

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro- Coordenação de Análise Técnica

Parecer nº 56/FEAM/URA TM - CAT/2025

PROCESSO Nº 2090.01.0006359/2025-59

PARECER ÚNICO Nº 115653596 (SEI)		
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 1531/2024	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	LAC1 (LOC) – Licença de Operação Corretiva	VALIDADE DA LICENÇA: 8 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão	0000010926/2024	Certidão 466496/2024
Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão	0000010934/2024	Certidão 466503/2024
Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão	0000010943/2024	Certidão 466512/2024
Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão	0000010949/2024	Certidão 466514/2024
Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão	0000026341/2024	Certidão 479859/2024
Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão	16853/2023	Portaria 1904140/2023
Captação de água subterrânea por meio de Poço Tubular já existente	40879/2024	Portaria 1904949/2024
Captação direta em corpo de água (Coletiva)	10724/2026	00584/2020

EMPREENDEDOR:	LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A	CNPJ:	00.831.373/0082-70
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Lageadinho (Matrículas 86.896, 124.288, 124.289 e 223.302)	CNPJ:	00.831.373/0082-70
MUNICÍPIO:	Uberlândia	ZONA:	Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): LAT/Y 19°5'46.98"S LONG/X 48°37'27.16"O WGS 84			
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
BACIA FEDERAL: Rio Paraná		BACIA ESTADUAL: Rio Paranaíba	

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	NP	1
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	4	

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE: Captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos.

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:	ART
Amara Borges Amaral	CRBio - 057655/04-D	20241000101374
Renata Pacheco do Nascimento	CRBio - 057466/04-D	20241000101376
Virgilio Teixeira Carrijo	CRBio - 134212/04-P	20241000101345
Vitor Carneiro de Magalhães Tolentino	CRBio - 98389/04-D	20241000104329
Luma Astun Lopes	CRBio - 128598/04-D	20241000104296
Luciano Gerolim Leone	CRBio - 49911/04-D	20241000105011
Diego Raymundo Nascimento	CRBio - 104119/04-D	20251000103434
Felipe Roberto Dias Rodrigues	CREA MG - 294942MG	MG20243176261

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 355750/2024	DATA: 19/12/2024
---	-------------------------

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Carlos Frederico Guimarães – Gestor Ambiental	1.161.938-4	
Anderson Mendonça Sena – Analista Ambiental	1.225.711-9	
Ilídio Mundim Filho - Técnico Ambiental de Formação Jurídica	1.397.851-5	
De acordo: Rodrigo Angelis Alvarez – Coordenador de Análise Técnica	1.191.774-7	
De acordo: Paulo Rogério da Silva – Coordenador de Controle Processual	1.495.728-6	



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Guimaraes, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Mendonca Sena, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor (a)**, em 10/06/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério da Silva, Diretor (a)**, em 12/06/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilidio Lopes Mundim Filho, Servidor Público**, em 16/06/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115654498** e o código CRC **774C164E**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006359/2025-59

SEI nº 115654498



1. RESUMO

O empreendimento LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A Fazenda Lageadinho (Matrículas 86.896, 124.288, 124.289 e 223.302) atua no setor de atividades agrossilvipastoris, exercendo suas atividades no município de Uberlândia/MG. Em 22/08/2024 foi formalizado, na Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, o processo administrativo de Licenciamento Ambiental de nº 1531/2024 (SLA), na modalidade de Licença de Operação Corretiva - LOC.

No Empreendimento, é desenvolvida a atividade de "Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura" atualmente em uma área de aproximadamente 1.410,00 ha com o plantio de laranja. O empreendimento possui uma Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS 3950/2022), para exercer a atividade de Culturas Anuais em uma área de 650 ha, estando desta forma operando acima da capacidade autorizada na Licença. Sendo assim, o empreendimento será autuado conforme Normas vigentes.

A Licença requerida de forma corretiva é para a regularização das lavouras de laranja e uma área de 1.447,6120 ha para a atividade de "Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura" (G-01-03-1). No empreendimento também existe a atividade de "Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura" - código G-05-02-0, com área inundada total de 5,98 ha, sendo considerada não passível de Licenciamento de acordo com a DN 217/2017.

O Empreendimento possui área total de 1.731,8253 com uma área de 1.447,6120 ha, para o desenvolvimento de suas atividades de culturas anuais com o plantio de laranja.

Em 25/02/2025 houve vistoria técnica ao empreendimento a fim de subsidiar a análise da solicitação de licenciamento ambiental estando as informações descritas no Auto de Fiscalização 170279/2025.

O empreendimento está instalado em perímetro rural por meio das matrículas atualizadas 275.347 (antigas 86.896, 124.288 e 124.289) e 223.302. Sua Reserva Legal se dá por meio de áreas dentro do imóvel com um total de 165,4550 ha e áreas compensadas em outros imóveis com 194,67 ha perfazendo o percentual exigido em Lei.

Com relação as Áreas de Preservação Permanente, algumas se encontram preservadas e algumas com necessidade de recuperação, sendo que para essas existe um Programa de Conservação da Flora onde são apresentados os devidos métodos de recomposição, podendo ser por meio de regeneração natural ou através de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA. Existem também na Propriedade



14,1705 ha de Intervenções em APP caracterizadas com Antrópicas Consolidadas conforme Laudo técnico apresentado. Outras intervenções em APP existentes com área total de 8,7621 ha, foram devidamente autorizadas através de DAIA's.

O empreendimento conta com 02 locais de estrutura e apoio para desempenho de suas atividades sendo um já instalado e outro em instalação. No Ponto de apoio, já instalado, existem: escritório, espaço de convivência com refeitório e sanitários, galpão de máquinas, galpão de armazenamento de insumos, galpão para armazenamento de defensivos, almoxarifado, lavanderia, oficina, lavador e ponto de abastecimento. No ponto de apoio, em instalação, estão previstas as estruturas de: sede administrativa, guarita, galpões de armazenamento de defensivos agrícolas, galpão de armazenamento de embalagens, galpão de armazenamento de peças, galpão de armazenamento de maquinário, oficina, lavador, área de abastecimento e área de apoio aos colaboradores.

Nas áreas de plantio, existem estruturas fixas de apoio constituídas de local para alimentação e sanitários com destinação de efluentes para sistemas de fossas biodigestoras e também estruturas moveis que também contam com local para alimentação e banheiros do tipo químico.

Quanto ao fornecimento de água na propriedade para consumo e desempenho das atividades, o empreendimento conta com captação em poço tubular e captação superficial em área de conflito devidamente outorgadas. Com relação ao barramento, este possui Outorga emitida para regularização de vazão sem captação. Posteriormente será solicitada a outorga para captação neste barramento.

Para os efluentes de origem doméstica, existem sistemas de fossas biodigestoras e sumidouro, bem como banheiros químicos nas áreas de plantio. Para os efluentes do lavador e ponto de abastecimento existem sistemas de canaletas de contenção, caixa de retenção de sólidos e caixas de separação de água e óleo. A oficina possui cobertura piso impermeável e sistema de canaletas de contenção. O efluente da lavanderia é destinado a uma caixa e utilizado na irrigação das áreas verdes do entorno do ponto de apoio. Já a atividade de culturas anuais não gera efluentes, sendo o preparo da Calda feito nas áreas de lavoura.

Com relação aos resíduos domésticos, estes são armazenados em caçambas e destinados ao aterro do município. Resíduos recicláveis também são armazenados e comercializados posteriormente. Resíduos oleosos são armazenados em local coberto impermeável até o recolhimento por empresa especializada. Para os vasilhames de agrotóxicos, estes são armazenados em local apropriado, até serem recolhidos por empresa especializada.



Desta forma, a Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM sugere o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva - LOC, para as atividades "Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura" (G-01-03-1) para uma área útil de 1.447,6120 ha, e "Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura" (G-05-02-0) com área inundada de 5,98 ha do empreendimento LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A - Fazenda Lageadinho (Matrículas 86.896, 124.288, 124.289 e 223.302)

2. INTRODUÇÃO

2.1. Contexto histórico

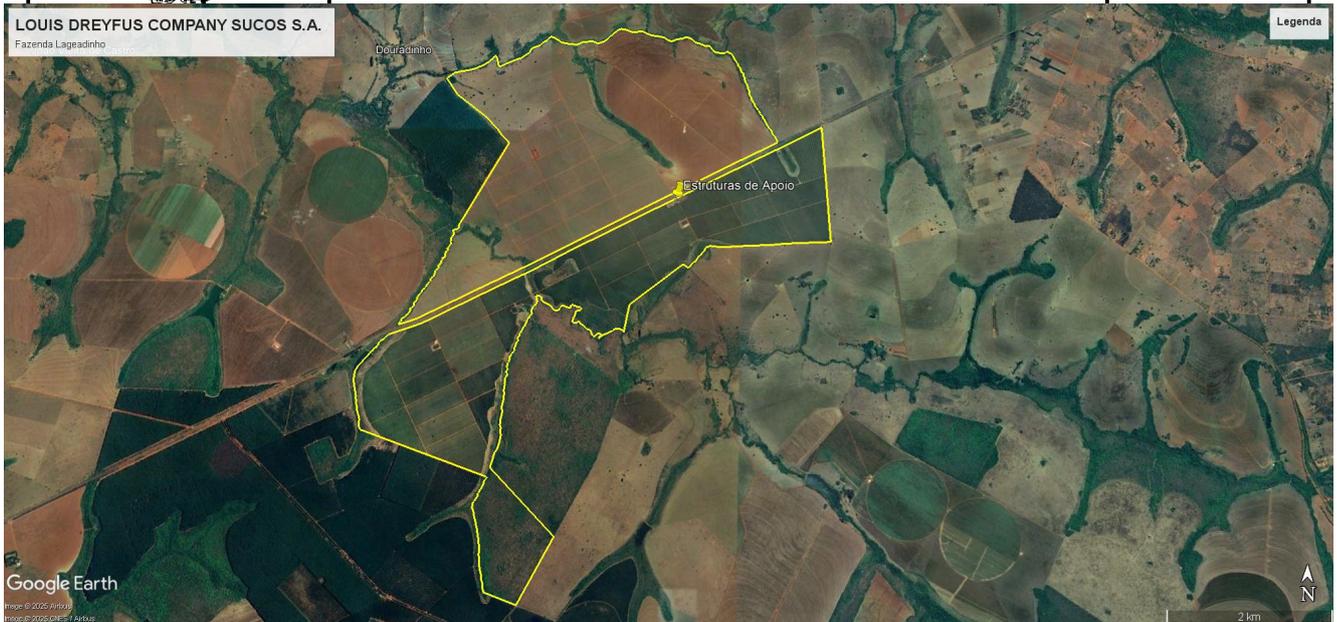
Em 22/08/2024 foi formalizado, na Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, o processo administrativo de Licenciamento Ambiental de nº 1531/2024 (SLA), na modalidade de Licença de Operação Corretiva - LOC.

Com a finalidade de subsidiar a análise deste processo, a equipe técnica da Coordenação de Análise Técnica do Triângulo Mineiro - CAT TM, realizou vistoria na área do empreendimento no dia 25/02/2025 com determinação de adequações imediatas, descritas no Auto de Fiscalização 170279/2025. Por conseguinte, foi necessário promover a solicitação de informações complementares, via SLA nos dias 19/03/2025 e 23/04/2025, sendo as informações apresentadas, respectivamente, em 17/04/2025 e 22/05/2025.

No Empreendimento, é desenvolvida a atividade de "Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura" atualmente em uma área de aproximadamente 1.410,00 ha com o plantio de laranja. O empreendimento possui uma Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS 3950/2022), para exercer a atividade de Culturas Anuais em uma área de 650 ha, estando desta forma operando acima da capacidade autorizada na Licença. Sendo assim, o empreendimento será autuado conforme Normas vigentes.

2.2. Caracterização do empreendimento

O Empreendimento LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A - Fazenda Lageadinho está localizado na zona rural do município de Uberlândia, conforme demonstrado na figura a seguir.



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2025.

O empreendimento possui uma área total de 1.731,8253 ha conforme descrito nas matrículas 275.347 (antigas 86.896, 124.288 e 124.289) e 223.302, tendo como coordenadas geográficas de referência 19°5'45.86"S/48°37'25.72"O.

O quadro a seguir apresenta de forma resumida os percentuais de cobertura e uso do solo na Propriedade:

Descrição das Áreas no Empreendimento	Área (ha)
Silvicultura (Plantio de Laranja)	1.386,91
Reserva Legal	165,45
Área de Preservação Permanente - APP	74,27
Uso Antrópico (estradas, acessos e estruturas de apoio)	106,36

A classe de uso da terra mais representativa na ADA é a silvicultura (80,2%), seguida das áreas de Reserva Legal que ocupam 9,56%.

As atividades desenvolvidas na área do empreendimento e suas respectivas classificações, segundo a DN 117/2017, são descritas no quadro a seguir:

Atividades em operação	Parâmetro	Classe (DN 217/2017)
Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	1.447,6120 ha (área útil)	4
Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	5,98 ha (área inundada)	Não Passível

Atualmente, o empreendimento conta com 120 funcionários tendo uma variação



considerável, quando do período de colheita podendo chegar a 420 colaboradores.

O empreendimento dispõe de 02 locais de estrutura e apoio para desempenho de suas atividades sendo um já instalado e outro em instalação. No ponto já estruturado existem: Portaria, sede administrativa com escritório, espaço de convivência com refeitório e sanitários, ambulatório, lavanderia, galpão de maquinário, galpão para peças e insumos, galpão de armazenamento de defensivos, 01 oficina mecânica, 01 lavador de máquinas e equipamentos e 01 ponto de abastecimento.

O outro ponto de apoio, em processo de instalação, contará também com sede administrativa, guarita, galpões de armazenamento de defensivos agrícolas, galpão de armazenamento de embalagens, galpão de armazenamento de peças, galpão de armazenamento de maquinário, oficina, lavador, área de abastecimento e área de apoio aos colaboradores. O Empreendedor apresentou um Programa de Adequação das Estruturas para acompanhamento da instalação das novas estruturas e adequação das estruturas existentes. Este programa será detalhado no decorrer deste Parecer.

Nas áreas de plantio existem estruturas fixas de apoio constituídas de local para alimentação e sanitários com destinação de efluentes para sistemas de fossas biodigestoras e também estruturas moveis que também contam com local para alimentação e banheiros do tipo químico.

Existe também na Fazenda Lageadinho, uma gleba remanescente na propriedade (matrícula 217.668) com aproximadamente 162,00 ha, que ficará sob a gestão do proprietário para desenvolvimento da atividade de bovinocultura extensiva, não compreendendo objeto de arrendamento pela LDC. Nesta área sob gestão e responsabilidade do proprietário rural há a presença de infraestruturas de apoio para o desenvolvimento da atividade de bovinocultura, bem como residência, currais, galpões e um tanque de combustível desativado.

2.2.1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Citricultura

A implantação e manutenção de uma lavoura com cultivos variados de laranja envolve uma série de cuidados. Para obter maiores safras do cultivo, é importante proporcionar um ambiente de solo excelente como pré-requisito essencial, uma vez que a cultura se mantém no solo permanentemente. As operações agrícolas que são comumente realizadas nas áreas são: atividades topográficas; preparo do solo; plantio; tratos culturais; corte, colheita e transporte;

Para o preparo do solo, são executadas operações de levantamentos topográficos,



amostras de solo e, quando necessário, descompactação e adubação do solo.

O plantio da laranja é realizado manualmente em sistema de irrigação, ocorrendo entre os meses de outubro a março, buscando uma condição ideal para o crescimento da muda. Após o plantio, é feita a manutenção da cobertura vegetal, nas entre linhas da cultura, buscando a conservação do solo até o estabelecimento do pomar. Nas áreas de ocorrência de déficit hídrico, é implantado o sistema de irrigação, a fim de atender a demanda dos pomares e garantir a produtividade e longevidade dos mesmos. As mudas são adquiridas de viveiros selecionados e certificados que apresentam alto potencial produtivo e os pomares iniciam a produção entre três a quatro anos. As mudas crescem, chegando ao pico de produção entre 10 a 12 anos. Todo o processo é efetuado 100% manual.

Ao longo da vida útil dos pomares, são realizados os tratamentos culturais como forma de controle fitossanitário, promovendo o controle de ervas daninhas e a fertilização do solo, bem como a poda e irrigação dos pomares, visando a manutenção da sanidade e longevidade das árvores. As aplicações de defensivos agrícolas se dão por meio do método de aspersão, permitindo adequar a quantidade de nutrientes nos momentos oportunos, otimizando o processo produtivo.

A colheita é realizada manualmente com colaboradores especialmente designados para essa função, que são contratados para fazer a colheita durante o período da safra. O transporte e o carregamento da fruta são feitos através de máquinas especializadas (tratores) que contribuem para o escoamento da produção no empreendimento, transportando as frutas até as fábricas por meio de veículos contratados. Por fim, a fruta é processada nas fábricas, onde são produzidos os sucos de frutas cítricas e produtos ingredientes, para posterior comercialização.

2.2.2 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura

Está em fase final de instalação 01 barramento com área total inundada de 5,98 ha que se destinará ao armazenamento de água para irrigação de culturas anuais, citricultura. A área irrigada prevista será de 763,27 hectares, utilizando o método de irrigação localizada por gotejamento.

Este barramento está sendo implantado no Ribeirão Douradinho e tem como referência as coordenadas 19°4'49.26"S/48°38'45.53"O. Por se tratar de Barragem de Irrigação menor que 10 ha, este é classificado com Não Passível segundo a DN 217.

O barramento já possui Outorga para "Barramento em curso de água, sem captação para



regularização de vazão” (Portaria 1904140/2023), utilizada para sua instalação. Posteriormente será formalizado novo processo de Outorga para “Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão”.

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

As áreas de influência correspondem aos limites geográficos e sociais que podem incidir impactos potenciais da operação de um empreendimento.

A definição das áreas de influência para a Fazenda Lageadinho considerou os critérios técnicos para cada meio (físico, biótico e socioeconômico), bem como suas interações entre si e o empreendimento. A seguir, a delimitação para definição destas áreas de influência.

All e AID – Área de Influência Indireta e Direta (Meios Físico e Biótico): A Área de Influência Indireta e Área de Influência Direta dos meios físico e biótico foi considerada uma área de, respectivamente, 26.350,1708 hectares e 7.359,0291 hectares, contemplam as sub-bacias suscetíveis aos impactos mais diretos do empreendimento, principalmente as bacias hidrográficas do Ribeirão Panga e Douradinho, além das estradas vicinais utilizadas para escoamento da laranja produzida, provenientes da Fazenda Lageadinho.

All e AID – Área de Influência Indireta e Direta (Meio Socioeconômico): A All do meio socioeconômico abrange o município no qual se encontra o empreendimento, correspondente ao município de Uberlândia. Após diagnóstico realizado em campo, constatou-se que a maioria dos trabalhadores da Fazenda Lageadinho é domiciliada no município de Prata. Dessa forma, optou-se por inserir o município de Prata como All do empreendimento. Já a AID do meio socioeconômico foi definido uma poligonal que abrange os limites das propriedades imediatamente confrontantes com a Fazenda Lageadinho, obtidos por intermédio do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, além dos assentamentos PA Nova Tangará e o PA José dos Anjos. A referida área de influência possui 16.999,1856 hectares.

ADA – Área Diretamente Afetada (Meios Físico, Biótico e Socioeconômico): A ADA referente aos três meios (físico, biótico e socioeconômico) corresponde prioritariamente a toda extensão da Fazenda Lageadinho, que compreende 1.731,8253 hectares matriculados. No diagnóstico ambiental referente à ADA deve-se prevalecer a obtenção de dados e informações primárias, que são obtidas principalmente in loco, com o intuito de identificar os



impactos ambientais diretos do empreendimento.

Abaixo, tabela com a equipe técnica responsável pelo diagnóstico ambiental apresentado no EIA RIMA.

PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	Nº ART	RESPONSABILIDADE
Amara Borges Amaral	CRBio n. 57.655/04-D	20241000101374	Coordenação geral e revisão final
Emanuelle Zordan de Melo	CREA-MG n. 193.660	-	Coordenação técnica e gestão dos estudos
Felipe Roberto Dias Rodrigues	CREA-MG n. 294.942	-	Coordenação do meio físico e caracterização do empreendimento
Luciana de Melo Pirete	-	-	Qualidade da água
Renan Guida Gouveia	-	-	Geologia, geomorfologia, pedologia e climatologia
Khelma Torga dos Santos	CRBio nº 49.431/04-D	-	Coordenação do Meio Biótico
Renata Pacheco	CRBio nº 57.466/04-D	20241000101376	Gestora Ambiental – Revisão Responsável Técnico - Entomofauna
Vitor Carneiro de Magalhães Tolentino	CRBio nº 98.389/04-D	20241000104329	Responsável Técnico - Avifauna
Luma Astun Lopes	CRBio nº 128.598/04-D	20241000104296	Responsável Técnico - Mastofauna
Luciano Gerolim Leone	CRBio nº 49.911/04-D	20241000105011	Responsável Técnico - Herpetofauna
Virgílio Teixeira Carrijo	CRBio nº 134212/04-P	20241000101345	Responsável Técnico - Ictiofauna
Diego Raymundo Nascimento	CRBio nº 104.119/04-D	20251000103434	Responsável Técnico - Flora
Giovana Galante	-	-	Coordenação do Meio Socioeconômico
Mariana Londe	-	-	Diagnóstico socioeconômico
Leonardo Rodrigues	CREA nº MG- 157.992D	-	Geoprocessamento

Fonte: EIA LDC - Volume I, maio 2024.

3.1. Unidades de conservação (UC).

Não existem Unidades de Conservação na área do Empreendimento.

3.2. Critério Locacional.

De acordo com a DN 217/2017, no empreendimento é incidente o critério locacional de “Captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos”, uma vez que a propriedade realiza a captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos na porção hidrográfica do Ribeirão Douradinho, a qual foi instituída pela Declaração de Área de Conflito – DAC nº 003/2011, pela Portaria IGAM nº 05 de 23 de janeiro de 2020.

Para isso, foi apresentado o estudo específico para o referido critério locacional sobre responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental Felipe Roberto Dias Rodrigues ART MG20243176261.

No estudo apresentado foram levantados os pontos de captação nas áreas de influência do empreendimento em especial na Área Diretamente Afetada – ADA.

Posteriormente, utilizou-se como referência a Metodologia do Zoneamento Ambiental e Produtivo – ZAP de Sub Bacias Hidrográficas (Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam/



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa, 2020), a qual considera que a pressão hídrica em uma sub-bacia hidrográfica será resultante da análise a montante e a jusante de cada trecho dos cursos d'água desta bacia, isto é, a relação entre a demanda hídrica total a montante do trecho pela vazão de referência (Q7,10) deste trecho e também considerando o nível mais restritivo a jusante.

Através desta metodologia o estudo conclui que em análise das demandas hídricas na ADA do empreendimento inseridas na área de conflito do ribeirão Douradinho, constatou-se, que estas não são passíveis de exercerem alteração na dinâmica natural do referido curso d'água em nível de sua sub-bacia hidrográfica.

O estudo destaca que serão executados programas ambientais no empreendimento objetivando assegurar o controle do uso da água e de sua utilização em quantidade, qualidade e regime satisfatórios. Além disso a própria Portaria de Outorga Coletiva 00584/2020, referente a área de conflito, estabelece a instalação de um sistema de medição de vazão com transmissão telemétrica de dados, com a disponibilização dos dados ao IGAM para um melhor controle das vazões de referência.

3.3. Recursos Hídricos

De acordo com a localização geográfica, a região da Fazenda Lageadinho se encontra inserida na CBH-MG PN3, tendo como sub-bacia o Rio Douradinho, que por sua vez deságua no rio Tijuco.

Na Fazenda Lageadinho, o uso mais significativo de recursos hídricos se dá, em um primeiro momento, no período de plantio das mudas da laranja em que, a depender da época do ano e da disponibilidade de chuvas, há necessidade de irrigação de salvamento. A utilização da água se faz necessária também para o abastecimento das áreas de apoio e consumo humano.

Conforme detalhado na Tabela a seguir, a Lageadinho dispõe de 5 pontos de uso da água na modalidade uso insignificante e 01 captação em poço tubular já outorgadas. Além disso, o empreendimento possui 01 outorga para captação direta em corpo d'água (Coletiva) e 01 Outorga para Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão (barramento em instalação) a ser solicitada posteriormente a outorga para captação. A Tabela, a seguir, apresenta a relação das intervenções em recursos hídricos no empreendimento.



Tipo de Captação	Número do Processo	Portaria/Certidão
Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão	0000010926/2024	Certidão 466496/2024
Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão	0000010934/2024	Certidão 466503/2024
Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão	0000010943/2024	Certidão 466512/2024
Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão	0000010949/2024	Certidão 466514/2024
Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão	0000026341/2024	Certidão 479859/2024
Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão	16853/2023	Portaria 1904140/2023
Captação de água subterrânea por meio de Poço Tubular já existente	40879/2024	Portaria 1904949/2024
Captação direta em corpo de água (Coletiva)	10724/2026	00584/2020

3.4. Meio físico (geologia, espeleologia, geomorfologia, pedologia, clima, hidrologia, hidrogeologia)

O diagnóstico do meio físico consistiu em levantamentos de dados secundários, a fim de identificar, de forma geral, os aspectos do meio físico da região do empreendimento, com posterior levantamento integrado, a partir de realização de visitas de campo.

Geologia

O Triângulo Mineiro, região onde se situa a área alvo deste estudo, está inserida na porção nordeste da Bacia Sedimentar do Paraná.

Conforme o Projeto de mapeamento geológico, realizado pela CODEMIG (ALCÂNTARA et al., 2017), em escala 1:100.000, a Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento é composta por basaltos da Formação Serra Geral (pertencente ao Grupo São Bento) e arenitos das Formações Vale do Rio do Peixe e Marília (inseridas no Grupo Bauru).

Em relação à Área de Influência Direta (AID), as unidades geológicas contemplam os basaltos e arenitos da Formação Serra Geral e Vale do Rio do Peixe, compreendendo porções maiores (baixas vertentes e leitos das drenagens principais). Os arenitos, argilitos e siltitos da Formação Vale do Rio do Peixe recobrem as médias vertentes e parte dos interflúvios.

Já para a Área Diretamente Afetada (ADA), foram encontradas as mesmas unidades geológicas presentes na AID e AII, com exceção da Formação Marília, sendo que a Formação Vale do Rio do Peixe foi encontrada em maior proporção do que a Formação Serra Geral.



Em relação à distribuição, a Formação Serra Geral se estende entre as microbacias hidrográficas do Ribeirão do Panga e Ribeirão Douradinho, afluente do Rio Tijuco, em uma área de abrangência de 6,40 km² da ADA do empreendimento. Já no restante da ADA do empreendimento, conforme explicitado anteriormente, é encontrada a Formação Vale Do Rio do Peixe em maior proporção, abrangendo uma área de 10,93 km².

Espeleologia

Em consulta ao banco de dados do CECAV/ICMBio revelou que, conforme o Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas – CANIE, o município de Uberlândia e, por conseguinte, as áreas de influência, não possui nenhuma cavidade registrada no sistema. A ausência de cavidades cadastradas no banco de dados do CECAV pode ser explicada pelo baixo potencial da litologia predominante encontrada no município para formação de sistemas cársticos e cavidade naturais. Com predominância de granitos, a região possui baixo potencial de ocorrência de cavidades, conforme a classificação de potencialidade de ocorrência de cavernas baseada na litologia do CECAV/ICMBio.

Em relação às informações geoespaciais do IDE-SISEMA (2024), assim como na AII e AID, a ADA também tem áreas com médio e baixo potencial devido à presença de arenitos da Formação Vale do Rio do Peixe (médio potencial) e basaltos da Formação Serra Geral (baixo potencial).

Geomorfologia

De acordo com Ab'Saber (2012) a região do Triângulo Mineiro situa-se no Domínio dos Cerrados. As considerações geomorfológicas gerais desse Domínio pelo referido autor vão no sentido de que na região ocorrem planaltos sedimentares pouco compartimentados, interflúvios bem largos, vales simétricos e bastantes espaçados e uma baixa densidade de drenagem. Ainda baseado em Ab'Saber (2012), são predominantes no Domínio os plainos de erosão e plataformas estruturais escalonadas, rampas semicôncavas e vertentes com baixa convexização. Ademais, o autor descreve ainda a presença de terraços cascalhentos e mal definidos como parte da configuração da paisagem do Domínio dos Cerrados.

Nas áreas de influência (AID e AII), assim como na área diretamente afetada (ADA), há a predominância de um relevo suave ondulado (3% e 8%), caracterizando uma paisagem regional de ondulação suave nas vertentes, com intervalos de declividade entre 3 e 8%. A classe “suave ondulado” (declividade entre 3% e 8%) indica vertentes amplas, interflúvios largos, bem como vales simétricos e espaçados entre si, conforme características gerais



descritas por Ab'Saber (2012) ao se referir ao contexto do Domínio dos Cerrados. Trata-se de uma condição regional que se apresenta nas áreas de influência, que se insere no referido domínio morfoclimático.

Ainda baseado no levantamento da declividade das áreas de influência destaca-se que os demais intervalos encontrados são de 0% a 3% (plano), presentes nos topos dos divisores topográficos, 8% a 20% (ondulado), localizados em grande parte nas concavidades das médias e baixas vertentes. As áreas com declividade acima de 20% (forte ondulado) foram identificadas em pequenos fragmentos ao norte da AII, do empreendimento compreendendo à região dos afluentes do Córrego da Palma e do Córrego João Vieira que desaguam no Ribeirão Douradinho. Assim, as declividades são relativamente suavizadas, tanto na AID e AII quanto na ADA.

Pedologia

De modo geral, na região do Triângulo Mineiro, inserida no Domínio Morfoclimático dos Cerrados (AB'SABER, 2012), apresentam solos bastante intemperizados, profundos, com boa capacidade de drenagem e frações significativas de areia. A fertilidade natural é baixa, exceto quando, em alguns casos, são originados dos basaltos da Formação Serra Geral, assim como são baixos os teores de matéria orgânica (RODRIGUES; NISHIYAMA, 2001). Os solos mais desenvolvidos, como a classe dos LATOSSOLOS, costumam ser ácidos, lixiviados, dessaturados, com altas concentrações de alumínio trocável e argila, havendo presença de óxidos e hidróxidos de ferro (hematita e/ou goethita) e/ou de alumínio (gibbsite e/ou caulinita) e quartzo enquanto mineral residual (ROSOLEN et al., 2012).

Embora os LATOSSOLOS sejam os tipos mais representativos, outras classes também estão presentes na região de modo mais restritos, como os ARGISSOLOS, CAMBISSOLOS, NEOSSOLOS e GLEISSOLOS.

Conforme dados geoespaciais presentes na IDE-SISEMA, as áreas de influência (AID e AII) do empreendimento possuem em 95,29% de sua abrangência a classe dos LATOSSOLOS VERMELHOS Distróficos típicos. Já o LATOSSOLO VERMELHO Ácrico típico, está presente em 4,71% das áreas de influência. Os LATOSSOLOS VERMELHOS Distróficos típicos são encontrados nos divisores topográficos, altas e médias vertentes. Já os LATOSSOLOS VERMELHOS Ácricos típicos situam-se em porções restritas à leste da AII.

Conforme dados disponibilizados na plataforma Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE SISEMA), a extensão da ADA apresenta uma única classe de solo, compreendendo os LATOSSOLOS VERMELHOS Distróficos típicos (100%).



Em relação ao levantamento da vulnerabilidade à perda de solos realizados para as áreas de influência, observa-se que a maior parte da ADA apresenta classe moderadamente estável.

Para complementação do diagnóstico de solos da ADA foram realizadas coletas de solos para avaliação em laboratório. A análise laboratorial das amostras de solos contemplou parâmetros físico-químicos onde constatou-se que a textura arenosa é predominante na propriedade.

Hidrologia

De acordo com a localização geográfica, a região da Fazenda Lageadinho se encontra inserida na CBH-MG PN3, que apresenta área de drenagem de 26.893,562 km², abrangendo parte de 22 municípios mineiros, entre eles Uberlândia e Prata, onde os limites do empreendimento em questão se encontram inseridos.

A UPGRH - PN3 tem como principal curso d'água o rio Tijuco que, por sua vez, possui importantes afluentes, como o ribeirão Douradinho e Panga na delimitação da Área de influência direta e indireta do empreendimento.

De acordo com o levantamento apresentado, sabe-se que a Fazenda Lageadinho está situada entre o Ribeirão Douradinho e do Panga, sendo o empreendimento limitado a norte/nordeste e sudoeste pelos talvegues dos mesmos. Todos os cursos d'água localizados no interior do empreendimento apresentam dinâmicas de nascentes, por vezes intermitentes, perenes ou efêmeras, abastecendo as microbacias componentes da Área de Influência Indireta. A figura a seguir apresenta os cursos d'água localizados no interior da ADA e seus respectivos cursos d'água receptores.

Bacia Principal	Microbacia	Curso d'água na ADA
Rio Tijuco	Ribeirão Douradinho	Córrego sem nome, afluente do Ribeirão Douradinho
		Córrego sem nome, afluente do Ribeirão Douradinho
	Ribeirão do Panga	Córrego sem nome, afluente do Ribeirão do Panga
		Córrego LAGEADINHO, afluente do Ribeirão do Panga

Fonte: EIA LDC - Volume II, março 2024.

Conforme já mencionado a ADA do empreendimento, em sua totalidade (sub bacia do Ribeirão Panga) abrange a Área de Conflito por uso de recursos hídricos superficiais do Ribeirão Douradinho (Portaria IGAM nº 005/2020). Para isso foi apresentado estudo específico já descrito e discutido neste Parecer.



Para a qualidade de água, foram utilizados dados obtidos por estações de monitoramento com maior proximidade às áreas de influência do empreendimento objeto deste estudo estando estas compreendidas nos pontos PB046 do rio Tijuco e o PB047 do rio Dourado ambas no Município de Uberlândia. Os resultados mostraram um Índice de Qualidade de Água - IQA variando de bom a médio.

Hidrogeologia

Na Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba, onde se localiza o empreendimento, podem ser destacados 09 (nove) aquíferos de maior representatividade, existindo, entretanto, diversos outros de menor expressão e, conseqüentemente, de menor capacidade de explotabilidade. Os principais aquíferos são: Cristalino Sudeste de Goiás, Canastra, Paranoá, Araxá, Bambuí, Aquidauana, Guarani, Serra Geral e Bauru (ANA, 2011).

Segundo Feitosa et al. (2008), a bacia do Paraná corresponde a uma província hidrogeológica denominada de Bacia Hidrogeológica do Paraná, composta por rochas sedimentares (Formação Botucatu) e rochas ígneas extrusivas (Serra Geral), sendo os aquíferos classificados por granular e fraturados (CAMPOS, 2004).

Identifica-se que os aquíferos presentes na Áreas de Influência são predominantemente formados pela Formação Vale do Rio Peixe e pelos basaltos fissurais da Formação Serra Geral.

3.5 Fauna

O estudo de fauna para composição do Licenciamento Ambiental do empreendimento Fazenda Lageadinho foi realizado por meio de obtenção de dados secundários em bibliografias correlatas ao tema, bem como de dados primários com levantamentos de campo, contemplando a sazonalidade, período chuvoso (março/2024) e seco (julho/2024), para os grupos mastofauna, herpetofauna, avifauna, ictiofauna e invertebrados (mimercofauna). Foi observado que um pequeno trecho do empreendimento se localiza em Área Prioritária para Conservação (Biodiversitas), classificada como “extrema”, segundo o IDE-Sisema.

Avifauna

O levantamento da avifauna compreendeu um esforço amostral de 80 horas de trabalho de campo. Adotaram-se as metodologias de busca ativa, através de transecções, que consiste em percorrer trilhas dentro das áreas de amostragem em velocidade baixa e constante, com estabelecimento de pontos de escuta, em 04 (quatro) áreas amostrais.



Durante os trabalhos de campo foram registradas 154 espécies de aves. Do total de espécies inventariadas, 135 foram registradas durante a primeira campanha (estação chuvosa) e 116 durante a segunda campanha (estação seca). Sendo a Ordem Passeriformes e a família Thraupidae as mais representativas.

A área de amostragem AVI02 (coordenada geográfica Lat. 19° 7'0.06"S Long. 48°39'38.16"O) apresentou maior riqueza e diversidade de avifauna, em relação às demais. Foram registradas 05 (cinco) espécies de aves consideradas endêmicas para o Cerrado e 07 (sete) endêmicas para o Brasil. Dentre as espécies catalogadas 05 (cinco) são classificadas em algum grau de ameaça conforme demonstrado no Quadro a seguir. Mencionam que não foram registradas espécies presentes no Plano de Ação Nacional para Conservação das aves do Cerrado e Pantanal (ICMBio/MMA, 2015) ou da Mata Atlântica (ICMBio/MMA, 2018).

Abaixo quadro com as Espécies de aves endêmicas e sob algum grau de ameaça à extinção registradas durante o levantamento da avifauna no empreendimento.

ESPÉCIE	NOME POPULAR	ENDÊMICA	GRAU DE AMEAÇA		
			IUCN	BR	MG
<i>Herpsilochmus longirostris</i>	chorozinho-de-bico-comprido	CE	-	-	-
<i>Clibanornis rectirostris</i>	cisqueiro-do-rio	CE	-	-	-
<i>Antilophia galeata</i>	soldadinho	CE	-	-	-
<i>Cyanocorax cristatellus</i>	gralha-do-campo	CE	-	-	-
<i>Myiothlypis leucophrys</i>	pula-pula-de-sobrancelha	CE, BR	-	-	-
<i>Crax fasciolata</i>	mutum-de-penacho	-	VU	-	EM
<i>Sporophila angolensis</i>	curió	-	-	-	CR
<i>Ara ararauna</i>	arara-canindé	-	-	-	VU
<i>Rhea americana</i>	ema	-	QA	-	-
<i>Amazona aestiva</i>	papagaio	-	QA	-	-
<i>Arremon flavirostris</i>	tico-tico-de-bico-amarelo	BR	-	-	-
<i>Helimaster squamosus</i>	beija-flor-de-banda-branca	BR	-	-	-
<i>Nystalus maculatus</i>	rapazinho-dosvelhos	BR	-	-	-
<i>Thamnophilus pelzelni</i>	choca-do-planalto	BR	-	-	-
<i>Cyanocorax cyanopogon</i>	gralha-cancã	BR	-	-	-

Fonte: EIA LDC - Volume IV, março 2024.

Elencam o registro de 13 são consideradas cinegéticas, que são alvos de caça para consumo humano, dentre elas representantes das famílias Tinamidae, Columbidae e Anatidae; e 29 espécies são consideradas alvos de algum tipo de comércio ilegal, como a criação em cativeiro, retirada de ovos e filhotes dos ninhos, destacando-se espécies das famílias Psittacidae, Turdidae, Icteridae e Thraupidae. Mencionam que não houve registro de espécie da avifauna considerada exótica para a região de estudo.

Em relação à dependência de habitats, 48,05% das espécies amostradas foram classificadas como essencialmente florestais e 33,77% como essencialmente campestres. A



maioria das espécies amostradas na área de estudo foi classificada de baixa (68,83%) e média (29,22%) sensibilidade a distúrbios ambientais. Três espécies foram classificadas como altamente sensíveis a distúrbios ambientais de origem antrópica, como a saracura-três-potes (*Aramides cajaneus*), o arapapá (*Cochlearius cochlearius*) e o pula-pula-de-sobrancelha (*Myiothlypis leucophrys*).

Aproximadamente 18,18% (n = 14) das espécies registradas realizam algum tipo de deslocamento sazonal, sendo duas consideradas migratórias, 11 parcialmente migratórias, duas migratórias e uma com padrão não definido.

Dentre as guildas alimentares, os insetívoros foram os mais representativos, com 33,12% das espécies, seguida pelos onívoros (29,87%) frugívoros (13,64%), granívoros (9,74%), carnívoros (6,49%), nectarívoros (5,19%), detritívoros com duas espécies e piscívoros com uma espécie registrada.

O estudo demonstrada que a riqueza estimada foi maior que a amostrada e a curva de acúmulo de espécies ainda não demonstra sinal evidente de estabilização

Herpetofauna

Para o estudo da herpetofauna adotou-se o método de busca ativa, a partir de deslocamento a pé, e em baixa velocidade em trilhas, estradas, corpos d'água e demais locais propícios; além de registros ocasionais, em 06 (seis) áreas amostrais.

Considerando as duas campanhas, houve o registro de 20 espécies (6 espécies de répteis e 14 de anfíbios), sendo 01 (um) Testudines, 05 (cinco) Squamata e 14 Anura. Na estação chuvosa foram registradas 03 (três) espécies de lagarto, 02 (duas) espécies de serpentes e 14 espécies de anuros. Enquanto no período seco foram encontradas 01 (uma) espécie de lagarto, 01 (uma) espécie de cágado, e 06 (seis) espécies de anuros. Portanto, observam-se que a Classe Amphibia e Ordem Hylidae apresentaram maior representatividade.

As espécies mais comuns foram *Boana albopunctata*, *Dendropsophus minutus* e *Scinax fuscomarginatus*. Todas são espécies comuns e tolerantes a um grau alto de antropização. Dentre as espécies inventariadas, não houve registro de espécies categorizadas em algum grau de ameaça de extinção a nível regional, nacional e internacional.

Embora todas as espécies encontradas sejam esperadas para a região, foram registradas duas espécies de anuros endêmicas para o Cerrado, *B. lundii* e *Barycholos ternetzi*, e uma de escamado, a *Bothrops moojeni*.

Mastofauna



Para o estudo de campo adotou-se as metodologias de busca ativa, diurna e noturna, por meio de observações diretas e indiretas, para registros dos indivíduos e de vestígios; e ainda o uso de armadilhamento fotográfico, em 07 áreas amostrais.

Na primeira campanha, estação chuvosa, foram registradas 10 espécies de mamíferos silvestres, distribuídas em 09 (nove) famílias e 05 (cinco) ordens; enquanto na segunda campanha, estação seca, foram registradas 11 espécies de mamíferos silvestres, distribuídas em 09 (nove) famílias e 06 (seis) ordens. Ao final das duas campanhas, houve o registro de 14 espécies de mamíferos de médio e grande porte, pertencentes a 12 famílias e 06 (seis) ordens, apontando que houve maior representatividade da ordem Carnívora. As curvas de acumulação de espécies (riqueza observada) e de riqueza estimada (Jackknife 1) não apresentaram tendência à estabilização.

O cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*) destacou-se como a espécie nativa mais frequentemente registrada (34%), seguido pelo gambá-de-orelha-branca (*Didelphis albiventris*) e lobo-guará (*Crysocyon brachyurus*) com 18%.

Registraram-se 04 (quatro) espécies ameaçadas, classificadas de acordo com as categorias de ameaças, segundo as listas estadual (COPAM, 2010), nacional (MMA, 2022) e internacional (IUCN, 2021), são elas:

- *Myrmecophaga tridactyla* classificada como “vulnerável”, regionalmente, nacionalmente e internacionalmente.
- *Chrysocyon brachyurus*: vulnerável em MG e nacionalmente, e quase ameaçada internacionalmente.
- *Puma concolor*: vulnerável nacionalmente e regionalmente, e pouco preocupante internacionalmente.
- *Pecari tajacu* considerada “vulnerável” à extinção regionalmente.

Ao todo, 05 (cinco) espécies exóticas foram registradas, sendo elas: cão-doméstico (*Canis familiaris*), gato-doméstico (*Felis catus*), javaporco (*Sus scrofa*), gado-bovino (*Bos taurus*) e lebre-europeia (*Lepus europaeus*) foram registradas por meio de armadilhas fotográficas, visualização e vestígios.

Mencionam a variedade de comportamento, hábitos locomotores, dietas e funções ecológicas das diferentes espécies, enfatizando a importância da conservação da diversidade de habitats naturais da fazenda e de seu entorno para a manutenção da mastofauna local.

Ictiofauna

O levantamento da ictiofauna aconteceu em 06 (seis) áreas amostrais, a partir de



amostragens quali-quantitativas, com adoção de métodos de ativos e passivos, mediante utilização de petrechos de captura, como rede de espera, covo, rede de arrasto, tarrafas, puçás e peneiras.

Na primeira campanha foram amostradas 272 espécimes, distribuídos em onze (11) espécies; enquanto na segunda campanha foram 344 espécimes coletados, pertencentes a 19 espécies.

Considerando as duas campanhas registraram-se 19 espécies, distribuídas em cinco (5) ordens e dez (10) famílias, totalizando 616 espécimes. A curva de acumulação de espécies não se estabilizou, indicando a possibilidade de ocorrência de novas espécies ainda na área.

Quanto à análise de ameaça a extinção, registraram-se as espécies *Brycon nattereri*, classificada como “em perigo” no estado de Minas Gerais (COPAM, 2010); e *Hasemania uberaba*, classificada como “em perigo” nacionalmente (MMA, 2022); também consideradas sensíveis a mudanças ambientais. Ainda, citam que as espécies *Leporinus amblyrhynchus* e *Brycon nattereri* podem indicar uma boa saúde do ambiente.

Houve o registro da espécie *Erythrinus erythrinus*, considerada exótica para a região de estudo.

Durante as campanhas seca e chuvosa, foram registradas as espécies *Leporinus amblyrhynchus*, *Brycon nattereri* e *Rhamdia quelen*, que possuem hábito de vida de migração de curta distância.

Mencionam que a composição de espécies encontradas no estudo corrobora com o esperado, em relação às bacias do rio Alto Paraná, bem como a riqueza de família e ordem, onde nesta bacia, existem uma maior presença de Characiformes e Siluriformes.

Entomofauna

O estudo da entomofauna (subgrupo Mimercofauna) ocorreu em 06 (seis) áreas amostrais. Em cada área foi estabelecido um transecto de 100 m, onde foram dispostas no solo e na vegetação armadilhas do tipo *pitfall*, distantes 10 m um do outro.

Segundo o estudo apresentado, durante o levantamento da mirmecofauna foram registradas 397 formigas, distribuídas entre 62 espécies, 33 gêneros e sete subfamílias. Na estação chuvosa foram coletadas 49 espécies, enquanto que na estação seca foram registradas 46 espécies. Os gêneros *Camponotus* e *Pheidole* foram os que apresentaram maior riqueza, com sete espécies cada, sendo *Pheidole* o gênero mais frequente (116 registros). Das 62 espécies encontradas, 60 foram registradas nas áreas nativas e 14 nas



áreas de plantio; 48 espécies ocorreram exclusivamente nas áreas de vegetação nativa, apenas duas espécies foram encontradas somente nos plantios e 12 espécies ocorreram em ambos os ambientes.

As espécies coletadas com maior frequência de ocorrência foram *Pheidole* sp.2, *Ectatomma edentatum* e *Pheidole* sp.13. Nas áreas de vegetação nativa as espécies mais frequentes foram *Pheidole* sp.13, *Ectatomma edentatum* e *Solenopsis* sp.1; enquanto que nos plantios foram *Dorymyrmex brunneus* e *Pheidole* sp.2. Citam a ocorrência da espécie cortadeira *Atta sexdens*, registrada na área de vegetação nativa.

Através da curva de acumulação de espécies é possível verificar que a amostragem demonstra uma tendência à estabilização das curvas, principalmente na área de plantio. Mencionam que não foram registradas espécies de formigas ameaçadas de extinção nas áreas de influência da Fazenda Lageadinho, bem como de espécies raras.

No geral, a fauna de formigas presente na Fazenda Lageadinho é composta por espécies generalistas, sendo a maioria das espécies pertencentes a gêneros hiperdiversos, como *Pheidole*, *Solenopsis* e *Camponotus*; e que são frequentes em diversos tipos de ambientes. Contudo, demonstraram uma perda significativa de espécies e grupos funcionais, nas áreas de plantio, em comparação às áreas com vegetação nativa.

Considerando os levantamentos de todos os grupos de fauna, de modo geral, a manutenção e preservação das áreas de vegetação natural, Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) são de grande importância para a manutenção da fauna local e regional, uma vez que servem como áreas de refúgio, descanso, alimentação e reprodução para os distintos grupos de fauna.

3.6. Flora

Para avaliação da região de inserção do empreendimento, foi realizado um levantamento de dados secundários, foi realizada uma pesquisa de trabalhos científicos realizados na região de entorno do estudo, abrangendo os municípios presentes no Triângulo Mineiro. Priorizou-se os trabalhos que fornecem dados da flora, como levantamentos florísticos e fitossociológicos.

O empreendimento localiza-se na zona rural de Uberlândia (MG), região que faz parte da Mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba (IBGE, 2021). O município está inserido em uma área de Cerrado, caracterizado pela vegetação xeromórfica, com entraves de Mata Atlântica diretamente ligados aos cursos hídricos na forma de Matas de Galeria e Florestas Estacionais. Nas áreas de estudo foram identificadas as seguintes fitofisionomias: Cerrado



sentido restrito, Cerradão, Vereda, Mata de Galeria e Mata Ciliar.

Para o levantamento florístico qualitativo, foi utilizada a metodologia de Avaliação Ecológica Rápida (AER), possibilitando avaliar a riqueza biológica da área como um todo (FELFILI et al., 2006). Este método consiste no caminhamento e reconhecimento dos tipos de vegetação, e elaboração de lista de espécies de diversos hábitos (arbóreas, arbustivas, herbáceas, epífitas e trepadeiras) presentes no local. As espécies foram identificadas no campo e nos casos em que isso não foi possível, coletou-se material botânico, o qual foi identificado através de consultas à literatura específica.

No total foram registradas 157 espécies, pertencentes à 54 famílias. Destas espécies, 135 são arbóreas, 16 são herbáceas, quatro são trepadeiras e duas são epífitas

Para a classificação das espécies ameaçadas de extinção, foi utilizada a Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022 que estabelece a Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção. Foram encontradas duas espécies ameaçadas de extinção: *Euterpe edulis* e *Apuleia leiocarpa*. Foram encontradas quatro espécies imunes de corte em Minas Gerais: *Handroanthus ochraceus*, *Handroanthus serratifolius*, *Tabebuia aurea*, *Caryocar brasiliense* e *Mauritia flexuosa*.

3.7. Cavidades naturais

Em consulta ao banco de dados do CECAV/ICMBio revelou que, conforme o Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas – CANIE, o município de Uberlândia e, por conseguinte, as áreas de influência, não possui nenhuma cavidade registrada no sistema.

3.8 Socioeconomia

Para o estudo do Meio Socioeconômico e Cultural do presente EIA foram definidas as seguintes áreas de abrangência:

- Área Influência Indireta – All: foi considerado o município de inserção correspondente a Uberlândia, localizado no estado de Minas Gerais, e também o município de Prata-MG, devido à relação direta dos colaboradores da propriedade com esta localidade.

- Área de Influência Direta – AID: compreende as propriedades rurais, comunidades, assentamentos e distritos situados no entorno da área de inserção da Fazenda Lageadinho.

- Área Diretamente Afetada – ADA: área delimitada geograficamente pela Fazenda Lageadinho, efetivamente ocupada e alterada pela LDC - LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A



Uberlândia

O município de Uberlândia está localizado na mesorregião do Triângulo Mineiro no estado de Minas Gerais, região sudeste do Brasil. O município de Uberlândia faz fronteira com os municípios de Veríssimo, Uberaba, Araguari, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara e Prata, localizados no estado de Minas Gerais.

Atualmente, Uberlândia é reconhecida como a segunda maior cidade de Minas Gerais, representa a terceira maior receita de ICMS do Estado e tem o terceiro melhor saneamento básico do País.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, divulgado pelo IBGE, Uberlândia contava naquele ano com 604.013 habitantes, dos quais 587.266 residiam na área urbana e 16.747 na zona rural, resultando em uma densidade demográfica de 146,78 hab/km². Conforme os dados do Censo de 2022, a população atual de Uberlândia é de 713.224 habitantes, conforme informado pelo IBGE. Durante o período de 2010 a 2022, a taxa média de crescimento populacional da cidade foi de aproximadamente 0,73% ao ano.

De acordo com os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, as unidades domiciliares atendidas por serviço de abastecimento de água, coleta de lixo e rede de esgoto em Uberlândia para o ano de 2022 correspondem a 100%, 100% e 99,44% respectivamente.

A figura a seguir mostra os indicadores de saneamento no Município.

% DA POPULAÇÃO EM DOMICÍLIOS COM	1991	2000	2010	2022
Água encanada	96,24	98,40	99,52	100
Coleta de lixo	93,48	99,47	99,85	100
Tratamento de esgoto	-	-	-	99,44

Para atender aos serviços de tratamento de água e esgoto, o município de Uberlândia conta com os serviços do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Segundo as informações mais recentes, coletadas no Censo 2022, foram identificadas as formas de abastecimento de água em domicílios no município de Uberlândia, conforme mostra a Tabela a seguir.



FORMA DE ABASTECIMENTO	Nº DE DOMICÍLIOS	PORCENTAGEM (%)
Rede geral	262.032	97,77
Poço profundo ou artesiano	2.050	0,76
Poço raso, freático ou cacimba	369	0,14
Fonte, nascente ou mina	446	0,17
Carro pipa	6	0,003
Água da chuva armazenada em cisterna	7	0,006
Rio, açude, lago ou igarapé	70	0,03
Outra	1.822	0,68
TOTAL	266.802	100%

Fonte: EIA LDC - Volume III, março 2024.

Verificou-se que cerca de 98,2% das residências são contempladas pela rede geral de abastecimento, sendo os 1,8% restantes distribuídos por outras fontes, como poços, nascentes, rios, etc.

No que diz respeito à destinação de resíduos sólidos, de acordo com informações obtidas pelo último Censo, realizado em 2022, e pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (2022), o serviço de coleta de lixo do município de Uberlândia é realizado pela Limpebrás, que detém a concessão do serviço, e é gerenciada pelo DMAE atendendo a 709.624 habitantes com coleta regular de pelo menos uma vez na semana, no ano de 2022.

A cidade possui o serviço de coleta seletiva, que atende 61 bairros da área urbana, e em 2020 foram coletados 2.699.823,00 kg de materiais recicláveis pelas associações e cooperativas de catadores. Além disso, o serviço atende duas comunidades da área rural, sendo elas a Comunidade Olhos D'água e a Comunidade Tenda do Moreno. Os materiais recicláveis coletados são encaminhados para Associações e Cooperativas conveniadas à Prefeitura que oferece o espaço físico e infraestrutura, como balança e prensas, carrinhos e elevadores. Todo material encaminhado para os galpões é triado e posteriormente comercializado pelos próprios Catadores. Uberlândia possui 7 associações e cooperativas de catadores.

Com relação ao uso e ocupação do solo no Município, observou-se que as pastagens e lavouras apresentam destaque em termos de área ocupada, apresentando 111.576 hectares e 104.987 hectares, respectivamente, que juntas equivalem a 52,63% da área total do município. Verificou-se também que as matas e/ou florestas ocupam uma área de 72.302 hectares, o que representa aproximadamente 17,57% da área total do município

Destaca-se também a importância das atividades de pecuária e extração vegetal presentes no município de Uberlândia. Utilizando os dados referentes a Produção Pecuária



(2022), verificou-se que, para o ano de análise, somente a população de bovinos totalizou 209.213 cabeças. Além disso, o município também possui uma produção significativa de suínos e galináceos, que são utilizados tanto para abate como para produção de ovos.

Quanto à extração vegetal, de acordo com o Censo de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (2020), o cultivo de eucalipto possui expressividade no município (14.500 hectares), com a finalidade principal de produção de carvão, lenha e madeira.

Quanto a avaliação do nível de vida em 2010, o município de Uberlândia apresentava um IDHM de 0,789, considerado alto, sendo superior à média nacional e estadual (0,727 e 0,731 respectivamente), ocupando a 3ª posição entre os melhores índices de Minas Gerais e a 71ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros.

Para a estrutura produtiva e de serviços de Uberlândia o destaque ficou para o setor de Serviços, que representou 56% do PIB da cidade em 2021. Conforme verificado, os setores que mais empregam no município correspondem ao de serviços, informação, comunicação e atividades financeiras, comércio, administração pública, indústria de transformação, construção civil e agropecuária, representando 39,6% (132.214), 17,8% (59.722), 14,5% (48.485), 13,8% (46.356), 8,1% (27.236), 3,9% (13.335) e 1,95% (6.519) dos registros de empregos formais.

Prata

O município de Prata está localizado na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no estado de Minas Gerais, região sudeste do Brasil, apresentando as seguintes coordenadas geográficas centrais: Latitude 19°18'26"S e Longitude 48°55'27"O, altitude de 631 metros, e uma área equivalente à 4.847,544 km². O referido município faz fronteira com Uberlândia, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Campina Verde, Comendador Gomes, Campo Florido e Veríssimo, todos localizados em Minas Gerais.

Segundo o Censo Demográfico de 2010 (divulgado pelo IBGE), Prata possuía naquele ano 25.802 habitantes, sendo desse total 19.381 residentes na área urbana e 6.421 na zona rural, com densidade demográfica de 5,32 hab/km².

De acordo com os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS (2021) as unidades domiciliares atendidas por serviço de rede de esgoto, coleta de lixo e abastecimento de água no Brasil correspondem a 71,87%, 98,35% e 92,13% respectivamente. Para atender aos serviços de tratamento de água e esgoto, o município de Prata conta com os serviços da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Com relação ao uso e ocupação do Município (divulgado pelo IBGE) as pastagens e



lavouras apresentam destaque em termos de área ocupada, apresentando 239.066 hectares e 53.371 hectares, respectivamente, que juntas equivalem a 60% da área total do município. Verificou-se também que as matas e/ou florestas ocupam uma área de 87.196 hectares, o que representa aproximadamente 18% da área total do município.

Área de Influência Direta

A Área de Influência Direta deste estudo corresponde às propriedades localizadas nas proximidades do empreendimento em estudo, Fazenda Lageadinho, bem como os Assentamentos José dos Anjos e Nova Tangará, por serem caracterizados como áreas sujeitas aos impactos diretos do empreendimento, em virtude da proximidade.

Dessa forma, para o diagnóstico do meio socioeconômico na Área de Influência Direta (AID), foi utilizado o método de entrevistas, através de questionários. A aplicação dos questionários com este público ocorreu por meio de um diálogo entre o entrevistador e o entrevistado, de modo que o preenchimento do mesmo foi realizado pelo próprio técnico aplicador, a partir das informações obtidas junto à população investigada. As questões elaboradas tiveram como objetivo abordar as principais características da população local, buscando informações acerca da infraestrutura residencial disponível, composição familiar, renda média, educação e trabalho dos entrevistados, etc. Além disso, o questionário também contemplou perguntas voltadas para a análise da percepção dessa população em relação ao meio ambiente local e também a respeito do empreendimento em estudo e seus possíveis impactos negativos ou positivos.

Com relação as propriedades rurais lindeiras constatou-se que nos locais onde foram aplicados os 8 questionários, em 62,5% das propriedades desenvolvem-se atividades ligadas à agricultura, em 12,5% a pecuária, e 12,5% à avicultura, e os outros 12,5% o comércio. A maioria dos moradores entrevistados (37,5%) estão associados à propriedade por meio de vínculos empregatícios (caseiro/trabalhador/funcionário), 25% são proprietários, 25% são ocupantes, e 12,5% são prestadores de serviços. A maioria das residências visitadas, aponta que as famílias são compostas por até 4 pessoas, representando 75%, residências com até 8 pessoas e com até 01 pessoa, apresentaram a mesma porcentagem, 12,5% cada. Quanto à água de consumo, 88% declararam utilizar água proveniente de poço profundo, e, 12% declarou utilizar mina. Quanto aos resíduos sólidos, o questionário aponta que 63% levam os resíduos oriundos das atividades da fazenda até as caçambas disponibilizadas pela prefeitura nas estradas de acesso sendo que, 37% alegaram manter a prática rústica de queima dos resíduos num local específico da propriedade. Em relação a separação de resíduos para



reciclagem 62,5% não faz nenhum tipo de separação de resíduos sendo os mesmos destinados as caçambas de coleta. Na zona rural, ao entorno do empreendimento, não há o serviço de esgotamento sanitário, no qual 25% declararam utilizar a fossa rústica, 50% utilizam a fossa séptica e 25% não souberam informar. A respeito do empreendimento, objeto do presente estudo 100% declararam serem desinformados acerca das atividades executadas pelo empreendimento. Mediante este indicativo, constata-se a necessidade de fomento da comunicação voltada a apresentar mais informações à comunidade e propriedades vizinhas. No entanto quando indagados sobre a percepção do empreendimento para a região 62,5% apresentaram concepções positivas, citando principalmente a geração de empregos e 12,5% citaram a manutenção das estradas, enquanto 25% dos entrevistados não souberam responder.

Para o Projeto de Assentamento Nova Tangará as residências acessadas eram compostas por mais de uma pessoa, sendo que 50% eram compostas por 3 membros e 50% compostos por 4 pessoas. Quanto à água de consumo, 100% dos entrevistados declararam utilizar a água proveniente de poço, em relação a opinião quanto à disponibilidade dessa água, 100% consideram ótima. A coleta de resíduos sólidos é feita pelo município, sem a modalidade de coleta seletiva. Desta forma, são disponibilizadas algumas caçambas na entrada do Assentamento próximo à BR-497. Em relação à separação dos resíduos sólidos, 50% dos entrevistados não fazem nenhum tipo de separação do lixo e 50% separam apenas os resíduos recicláveis. Quanto ao esgotamento sanitário utilizado nas casas, 50% dos entrevistados declararam utilizar a fossa rústica, enquanto 50% utilizam de biodigestor. Dentre as atividades desenvolvidas no PA Nova Tangará, os entrevistados relataram estar envolvidos na criação de animais, como por exemplo, a pecuária e granjas de galinhas caipiras, e a outra atividade mencionada na pesquisa foi o comércio. Também para o PA Tangará, 100% dos entrevistados declararam serem desinformados acerca das atividades executadas pelo empreendimento e quando indagados acerca da percepção sobre o empreendimento, quanto benéfico ou prejudicial para a região, 100% não souberam informar conclusões positivas e negativas sobre o empreendimento.

Para o Projeto de Assentamento José dos Anjos a maioria das residências acessadas eram compostas por mais de uma pessoa, sendo que 50% das residências visitadas eram compostas por 5 membros, 25% por até 3 membros, e 25% por um membro. Quanto à água de consumo, 100% dos entrevistados declararam utilizar a água proveniente de poço, em relação a opinião quanto à disponibilidade dessa água, 75% consideram ótimo e 25% regular. No que se refere a qualidade da água, 100% consideram ótima. Para a coleta de resíduos



sólidos são disponibilizadas algumas caçambas na entrada do assentamento, próximo à BR-497, onde os moradores depositam os resíduos sólidos provenientes de seus lotes. 75% dos entrevistados destinam seus resíduos sólidos para as caçambas, enquanto 25% dos entrevistados afirmam queimar os mesmos. Em relação à separação dos resíduos sólidos, 75% dos entrevistados não fazem nenhum tipo de separação do lixo, 25% separam apenas os resíduos recicláveis, sendo eles estritamente latas de alumínio, no qual são destinados à venda para catadores independentes. Quanto ao esgotamento sanitário utilizado nas casas, 75% dos entrevistados declararam utilizar a fossa rústica, enquanto apenas 25% utilizam a fossa séptica. A maioria dos entrevistados (67%), que utilizam a fossa rústica, alegaram possuir consciência sobre o impacto que a fossa rústica causa no meio ambiente e todos possuem interesse em substituir as mesmas. Dentre as atividades desenvolvidas pelos entrevistados no PA José dos Anjos, tem-se a pecuária, em 25% dos lotes visitados e 75% declararam não exercer atividade remunerada. Da mesma forma, 100 % dos entrevistados declararam serem mal informados acerca das atividades executadas pelo empreendimento.

Área Diretamente Afetada

O público-alvo identificado como ADA do empreendimento corresponde aos funcionários que atuam direta ou indiretamente na Fazenda Lageadinho, onde a Louis Dreyfus Company Sucos S.A. desenvolve suas atividades, localizado na zona rural do município de Uberlândia/MG. Para analisar os aspectos socioeconômicos da ADA, foram realizadas 07 entrevistas com funcionários da empresa que atuam nas áreas agrícolas. No que tange a função dos colaboradores na empresa, 57,1% ocupam a função de trabalhador rural, 28,6% de tratorista e 14,3% ocupam as funções de serviços gerais.

É importante destacar que não existem colaboradores da Louis Dreyfus Company Sucos S.A. que residem na Fazenda Lageadinho.

Em relação à percepção e opinião dos funcionários sobre o empreendimento objeto do presente estudo, os entrevistados foram abordados quanto ao conhecimento geral acerca das atividades, e 28,6% declararam ser bem informados, mal informados e razoavelmente informados, cada um, e 14,2% alegaram ser desinformados sobre o funcionamento das atividades, questões ambientais, regras e condutas do empreendimento.

Quanto à infraestrutura oferecida para execução das atividades e as condições de serviço, a maioria (57,1%) classificou como boa e o restante (42,9%) classificaram como muito boa.

Em relação aos benefícios e/ou prejuízos do empreendimento para a região, para



85,7% dos entrevistados, o maior benefício refere-se à geração de empregos local e os demais, 14,3%, não souberam informar. Quanto aos prejuízos, 71,4% dos entrevistados consideram que não existem, enquanto 28,6% alegaram a decorrência de impactos ambientais intrínsecos à atividade agrícola.

3.9. Reserva Legal e Área de Preservação Permanente

Reserva Legal.

A área total da propriedade ao qual o empreendimento em questão está vinculado é de 1.731,8253 ha sendo, 910,5789 ha correspondente a matrícula 223.302 e 821,2464 ha da matrícula 275.347.

A Reserva Legal (RL) do empreendimento averbada na matrícula 223.302 está compensada na Matrícula 124.290 e possui uma área equivalente a 194,67 ha, atendendo ao percentual mínimo de 20%. Foi apresentado um Laudo de Caracterização da Reserva Legal compensada demonstrando estar devidamente isolada e preservada. Para esta matrícula foi apresentado também o recibo de inscrição no CAR MG-3170206-E894.5F30.B248.40D8.9976.FAD1.BB90.35AA.

Para a matrícula 275.347 (registro anterior 86.896, 124.288 e 124.289) após Georreferenciamento, sua área total passou a ser de 821,2464 ha, com Reserva averbada na Matrícula com área de 162,2224 ha, não atendendo ao percentual mínimo de 20%. Para isso foi formalizado Processo para retificação da Reserva Legal da Propriedade com nova área de 165,4550 ha atendendo ao percentual mínimo exigido. Também foi apresentado para esta o recibo de inscrição no CAR MG-3170206-2F24.1B9A.4D88.4232.86C1.1969.93C1.BE8D.

Para a devida retificação será lavrado Termo de Compromisso de Preservação de Reserva Legal. Será condicionado nesse parecer a averbação desse Termo na respectiva matrícula do imóvel.

- Área de Preservação Permanente (APP)

As Áreas de Preservação Permanente (APPs) da Lageadinho representam 74,2698 ha, conforme registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR) do empreendimento.

Na Fazenda Lageadinho as intervenções em APPs existentes compreendem barramentos em cursos d'água e sistemas de captação de água, uso antrópico e estradas ao longo da propriedade. Parte dessas intervenções são caracterizadas como de uso antrópico consolidado conforme Laudo técnico apresentado e possuem área total de 14,1705 ha demonstradas no quadro a seguir:



Coordenadas	Matrícula	Uso	Área (ha)
19° 5'23.67"S/48°36'38.10"O	275.347	Barramento	0,1713
19° 6'55.43"S/48°39'38.62"O	275.347	Barramento	1,1000
19° 7'7.33"S/48°39'40.13"O	275.347	Barramento	0,1500
19° 5'13.56"S/48°36'44.51"O	223.302	Barramento	0,1000
19° 5'21.65"S/48°37'38.60"O	223.302	Barramento	0,6200
19° 5'9.18"S/ 48°37'54.72"O	223.302	Barramento	0,1133
19° 6'16.81"S/48°38'29.42"O	275.347	Estrada	0,0292
19° 6'30.03"S/48°38'26.43"O	275.347	Estrada	0,0008
19° 6'31.02"S/48°38'16.98"O	275.347	Estrada	0,0052
19° 4'49.51"S/48°38'4.36"O	223.302	Estrada	0,0703
19° 6'10.26"S/48°38'35.81"O	223.302	Estrada	0,0603
19° 6'38.60"S/48°39'21.10"O	223.302	Estrada	0,0155
19° 6'2.92"S/48°39'1.87"O	223.302	Estrada	0,0093
19° 5'12.74"S/48°36'44.93"O	223.302	Estrada	0,0063
19° 5'19.33"S/48°37'39.14"O	223.302	Estrada	0,0363
19° 5'21.59"S/48°37'40.82"O	223.302	Estrada	0,0941
19° 6'26.72"S/48°38'26.34"O	275.347	Uso Antrópico (Captação superficial)	0,0111
19° 4'46.28"S/48°38'5.91"O	223.302	Uso Antrópico (Casa antigo proprietário)	0,0510
19° 5'17.79"S/48°36'42.77"O	223.302	Uso Antrópico (Plantio/pastagem)	0,0272
19° 5'13.85"S/48°36'45.43"O	223.302	Uso Antrópico (Plantio/pastagem)	0,2152
19° 5'0.97"S/48°36'52.49"O	223.302	Uso Antrópico (Plantio/pastagem)	0,1461
19° 4'33.95"S/48°37'22.73"O	223.302	Uso Antrópico (Plantio/pastagem)	0,2006
19° 4'32.13"S/48°37'47.58"O	223.302	Uso Antrópico (Plantio/pastagem)	3,9390
19° 4'56.53"S/48°38'1.29"O	223.302	Uso Antrópico (Plantio/pastagem)	0,3689
19° 5'24.01"S/48°37'41.54"O	223.302	Uso Antrópico (Plantio/pastagem)	0,2002
19° 5'19.52"S/48°37'36.51"O	223.302	Uso Antrópico (Plantio/pastagem)	0,2132
19° 4'37.17"S/48°38'15.31"O	223.302	Uso Antrópico (Plantio/pastagem)	0,5768
19° 4'38.95"S/48°38'27.63"O	223.302	Uso Antrópico (Plantio/pastagem)	4,4336
19° 4'37.77"S/48°37'13.40"O	223.302	Uso Antrópico (Plantio/pastagem)	0,9854
19° 5'44.56"S/48°37'24.32"O	275.347	Uso Antrópico (Plantio/pastagem)	0,2205
Área total			14,1705

Fonte: Resposta a Informação Complementar - Louis Dreyfus, abril 2025.

Outras intervenções existentes, correspondentes a um barramento e sistemas de captação e condução e água com área total de 8,7621 ha foram autorizados através das DAIA's 0028307-D, 2100.01.0057131/2022-63 e 2100.01.0002978/2024-10.

Algumas APP's apresentam necessidade de recomposição. Para estas, foi estabelecido um Programa de Conservação de Flora que prevê ações de Regeneração Natural e Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA). Este Programa será detalhado no Item Programas e/ou Projetos.

3.11. Outras Intervenções e Autorizações

O Empreendedor apresentou relatório com ART do Responsável Técnico, esclarecendo que o Empreendimento Fazenda Lageadinho não interfere em bens arqueológicos e culturais acautelados. O relatório teve como base dados fornecidos pela plataforma IDE- SISEMA.



4. COMPENSAÇÕES

4.1. Compensação ambiental prevista na Lei do SNUC – Lei Federal nº. 9.985/2000

A compensação ambiental prevista no artigo 36, da Lei Federal nº. 9.985/2000 (SNUC), consiste na obrigação imposta ao empreendedor, nos casos de atividade de significativo impacto ambiental, de apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação da natureza integrantes do grupo de proteção integral.

O Decreto Estadual nº. 45.175/2009, que estabelece metodologia de gradação de impactos ambientais e procedimentos para fixação e aplicação da compensação ambiental, considera como significativo impacto ambiental (art. 1º, I) o impacto decorrente de empreendimentos e atividades considerados poluidores, que comprometam a qualidade de vida de uma região ou causem danos aos recursos naturais.

No que se refere à incidência da compensação em fase de licença de prévia, cabe a aplicação do art. 5º, Parágrafo § 1º do Decreto Estadual nº. 45.175/09, alterado pelo Decreto Estadual nº. 45.629, de 6 de julho de 2011:

Art. 5º - A incidência da compensação ambiental, em casos de empreendimentos considerados de significativo impacto ambiental, será definida na fase de licença prévia.

§ 1º A compensação ambiental para os empreendimentos considerados de significativo impacto ambiental que não tiver sido definida na fase de licença prévia será estabelecida na fase de licenciamento em que se encontrarem.

Dessa forma, em se tratando de empreendimento já em Operação, há cabimento da compensação ambiental, uma vez que os impactos ambientais decorrentes da atividade foram identificados através dos estudos apresentados. Nessa perspectiva, em consonância com o Decreto Estadual nº. 45.175/2009, é possível identificar os seguintes possíveis impactos: 1) Alteração da qualidade físico-química da água, do solo ou do ar e 2) Aumento da erodibilidade do solo, 3) Transformação ambiente lótico em lêntico.

Nesse sentido, tem-se que o Decreto Estadual nº. 47.383 de 2018, impõe a obrigação de apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral.

Art. 27 – Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimento de



significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental licenciador com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental – EIA – e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – Rima –, o empreendedor fica obrigado a apoiar a implantação e a manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral.

Parágrafo único – O órgão ambiental licenciador deverá inserir a obrigação prevista no caput como condicionante do processo de licenciamento ambiental.

Assim, será condicionado ao empreendedor protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.

5. ASPECTOS/IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

5.1. Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos gerados do Empreendimento correspondem a efluentes sanitários, provenientes do uso das instalações sanitárias nas áreas do empreendimento e os resultantes das atividades de abastecimento, lavagem de veículos e equipamentos e de lavagem das embalagens de defensivos agrícolas, bem como das operações de oficina.

Medida(s) mitigadora(s):

Os efluentes líquidos sanitários são destinados às fossas sépticas biodigestoras e posteriormente aos sumidouros.

Nas áreas de plantio existem estruturas fixas de apoio constituídas de local para alimentação e sanitários com destinação de efluentes para sistemas de fossas biodigestoras e também estruturas moveis que também contam com local para alimentação e banheiros do tipo químico.

Para as estruturas de oficina, ponto de abastecimento e Lavador existem medidas de controle e tratamento de efluentes que contam com canaletas de direcionamento de efluentes e caixa separadora de água e óleo (CSAO).

Os efluentes gerados no processo produtivo, como a calda de defensivos agrícolas, gerado para pulverização das lavouras, são utilizados na própria pulverização das culturas, atendendo às orientações da tríplice lavagem.

Outros locais com possibilidade de geração de efluentes tais como galpão de



armazenamento de produtos (óleo mineral) e insumos (fertilizantes e outros) possuem sistema de canaletas para condução de efluentes e caixas de contenção.

O empreendimento apresentou um programa de Monitoramento de Efluentes Líquidos que será detalhado no Item Programa e/ou Projetos.

5.2. Resíduos Sólidos

Os principais resíduos gerados são de origem doméstica, recicláveis e não recicláveis, embalagens de defensivos agrícola e também resíduos oleosos e materiais contaminados com óleo.

Medida(s) mitigadora(s):

Os resíduos recicláveis, tais como metais, papel e papelão, plásticos e vidros são separados através de coleta seletiva, acondicionados em local específico e estratégico e encaminhados para cooperativas de recicladores/catadores/empresas especializadas.

Os resíduos orgânico e doméstico são dispostos em caçambas, para posterior destinação ao aterro Municipal.

Resíduos contaminados com óleos (tais como estopas, panos, EPI's, filtros) bem como óleo usado, são acondicionados em local específico com sistemas de contenção e controle e recolhidos por empresa especializada.

As embalagens de defensivos agrícolas passam pela tríplice lavagem e são armazenadas em local específico devidamente identificado. Posteriormente estas são destinadas às centrais de recebimento credenciadas.

Os resíduos gerados nas áreas agrícolas são encaminhados para a sede, onde então é dada a correta destinação final.

Todas as ações de controle necessárias aos resíduos do Empreendimento estão detalhadas no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

5.3. Emissões atmosféricas

No empreendimento identificaram-se a geração de emissões atmosféricas, a partir de material particulado em suspensão, gerados no tráfego de veículos e maquinários durante a operação da atividade e das emissões veiculares.

Medida(s) mitigadora(s):

Como medida mitigadora, adota-se manutenção preventiva de veículos e equipamentos. Ainda, deverá ser realizado o controle da emissão de fumaça, a partir da autofiscalização interna para fumaça preta anualmente. Estas ações constam no Programa



Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção da Frota.

5.4. Contaminação dos solos, formação de processo erosivos e assoreamento de cursos d'água

A aplicação de agroquímicos, em especial na fase de plantio, os processos erosivos e consequente carreamento de sólidos podem ocorrer nos locais onde o solo se encontra exposto.

Medida(s) mitigadora(s):

A aplicação de fertilizantes e defensivos agrícolas será realizada mediante emissão de receituário agrônomo prescrito por profissionais habilitados, prevendo o uso racional em relação às necessidades da cultura e evitando excessos de dosagem que comprometam a qualidade dos solos.

São adotados na propriedade, curvas de nível, ajudando na prevenção da formação de processos erosivos. As vias de acesso são mantidas de forma a não permitir erosões, direcionando o fluxo da água pluvial para as áreas com cobertura de vegetação rasteira. Em alguns pontos, são construídas bacias de contenção que reduzem a velocidade da água e propicia maior infiltração no solo. O relevo mais plano colabora para evitar a formação de processos erosivos. Constantemente são realizadas vistorias na propriedade visando localizar focos de erosões. Caso seja identificado algum foco são adotadas praticas conservacionistas para estabilização e proteção da área afetada conforme descrito no Programa de Conservação dos solos detalhado neste Parecer.

6. PROGRAMAS E/OU PROJETOS

No EIA/PCA são apresentados Programas e Projetos para os principais impactos identificados no empreendimento.

6.1 Programa de Conservação dos Solos

Este programa tem como objetivo apresentar ações e instruções voltadas à manutenção das condições de estrutura e estabilidade do solo presente na Fazenda Lageadinho.

Para subsidiar a aplicação de fertilizantes e defensivos agrícolas na propriedade o empreendimento adotara medidas de realização periódica de análises de solo em laboratório credenciado, aplicação de insumos agrícolas sob supervisão de profissional habilitado e emissão de receituário agrônomo.



Com relação as Vias de acesso e estruturas o empreendimento adota diversas ações para sua conservação sendo algumas delas a implantação de bolsões e sistema de drenagem (canaletas laterais) às margens das vias de circulação, quando necessário e implantação de dissipadores de energia do escoamento superficial, quando necessário.

Para os processos erosivos serão feitas constantemente ações de inspeção visual, elaboração de relatório fotográfico das condições do solo da propriedade e instalação e manutenção de medidas de contenção das erosões (bolsões, curvas de e canaletas laterais de direcionamento de fluxo da água).

Para este Programa será condicionado a apresentação de Relatórios Técnicos anuais das ações voltadas para a conservação dos solos.

6.2 Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

O Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos, ora exposto, tem por objetivo garantir o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados na propriedade, atendendo aos requisitos e às normativas legais vigentes, além de implementar o sistema de controle quali-quantitativo dos resíduos sólidos gerados.

Os resíduos devem ficar armazenados temporariamente de forma separada e em locais abrigados de acordo com suas características, para futura destinação final apropriada. Os locais devem estar providos de no mínimo sistema de isolamento que impeça o acesso de pessoas estranhas, sinalização de segurança que identifique a instalação para os riscos de acesso ao local e de identificação dos resíduos ali armazenados, áreas definidas, isoladas e sinalizadas para armazenamento de resíduos compatíveis e extintor de incêndios.

A destinação final dos resíduos perigosos (Classe I) deverá ser feita por empresa devidamente regularizada para tal, sendo que a mesma deve ser especializada e possuir licença de operação válida.

Com base nas informações coletadas, será elaborado um relatório completo contendo os dados dos resíduos gerados, suas origens, quantidades, destinações e eventuais doações. O relatório será assinado pelo responsável técnico e incluirá seu registro profissional.

O empreendimento fará o automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, conforme estabelecido no art. 2º da Deliberação Normativa Copam n.º 232/2019. Este controle seguirá as etapas de identificação, origem e classificação dos resíduos, detalhamento das empresas geradoras ou receptoras dos resíduos, quantitativo semestral de cada resíduo gerado e por fim registros de destinação (vendas ou



doações).

A forma de apresentação e a periodicidade deste programa está definida no Anexo II - Automonitoramento deste Parecer.

6.3 Programa de Monitoramento dos Efluentes Líquidos

Tem como objetivo acompanhar e mitigar os impactos relacionados à disposição de efluentes líquidos na propriedade.

É apresentado no Programa a coleta para análise dos sistemas de tratamento de Separação de Água e Óleo (SAO) e das fossas sépticas.

O programa propõe coletas anuais na saída dos sistemas de tratamento para os parâmetros propostos conforme tabela abaixo:

ATIVIDADES	PARÂMETROS	PRAZO	DURAÇÃO
Efluentes líquidos			
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo – CSAO	Óleos e graxas, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão e detergentes	Anualmente	Vigência da Licença Ambiental
Entrada e saída das fossas sépticas	Oxigênio dissolvido, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais e sólidos dissolvidos totais	Anualmente	Vigência da Licença Ambiental

Fonte: PCA - Louis Dreyfus, julho 2024.

Após análise e ajustes da equipe técnica, será condicionado neste Parecer a execução deste Programa conforme definido no Anexo II.

6.4 Programa de adequação das Estruturas

Como o empreendimento está ampliando suas estruturas de apoio, o Empreendedor apresentou um Programa que consiste em acompanhar estas novas instalações e promover as adequações estruturais no empreendimento Fazenda Lageadinho.

O Programa contemplará as adequações necessárias as estruturas de manejo de máquinas e veículos, área de abastecimento, oficina e área de lavagem; além do galpão de armazenamento de resíduos sólidos contaminados com óleo.

Os principais sistemas de controle a serem adequados são o Sistema de Drenagem Oleosa, Sistema Separador de Água e Óleo - SAO, cobertura e isolamento.

Será condicionado a apresentação de Relatório Técnico com a comprovação de adequação de todas estas estruturas.

Também será condicionado a realização de Relatórios Técnicos semestrais com



apresentação anual da manutenção de todos os sistemas de controle do empreendimento conforme cronograma apresentado em resposta as informações complementares solicitadas e descrito a seguir.

		CRONOGRAMA CONTROLE DE VERIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL											
ÁREA	FREQÜÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Limpeza CSAO lavador	Quinzenal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limpeza CSAO oficina	Quinzenal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limpeza CSAO ponto de abastecimento	Quinzenal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reutilização caixa contenção barracão insumos	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reutilização caixa contenção rodolúvio	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coleta Biodigestor / Fossas sépticas área vivência	Anual	X											
Coleta Resíduos Contaminados	Bimestral	X		X		X		X		X		X	
Sucção / Hidrojateamento Caixas de contenção e CSAOs	Semestral			X						X			

Fonte: Resposta a Informação Complementar - Louis Dreyfus, abril 2025.

6.5 Programa de Conservação da Flora

Este programa foi elaborado com o intuito de monitorar a regeneração natural para conservar as áreas de vegetação nativa presentes na Fazenda Lageadinho e recuperar as áreas antropizadas.

Para isso, serão acompanhadas as atividades tanto de Regeneração Natural, como o controle gramíneas e/ou espécies exóticas, quanto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas -PRADA através do enriquecimento ambiental com o plantio de mudas podendo ser feito de forma aleatória ou sistemática, com espaçamentos diversos que podem variar em função do relevo, do tipo de vegetação a ser restaurado e da velocidade com que se quer recobrir o solo.

O monitoramento deste Programa será feito com a entrega Anual de Relatório Técnico de acompanhamento destas e condicionado neste Parecer.

6.6 Programa de Monitoramento da Fauna

Considerando que as atividades desenvolvidas na Fazenda Lageadinho impactam a fauna local, o programa tem como objetivo monitorar o impacto das atividades desenvolvidas no empreendimento sobre a avifauna, herpetofauna, ictiofauna, entomofauna e mastofauna, nas áreas diretamente afetadas (ADA) e nas áreas de influência direta (AID), considerando os mesmos pontos de amostragens utilizados no inventariamento. Com base nos dados obtidos irá propor, programar e aplicar medidas mitigadoras adequadas para minimizar os impactos sobre a fauna.



O monitoramento ocorrerá durante 08 anos, com realizações de 06 (seis) campanhas, abrangendo o período seco e chuvoso de cada ano. A 1ª e 2ª campanhas deverão ser executadas no segundo ano de vigência da licença; a 3ª e 4ª campanhas deverão ser executadas no quinto ano de vigência da licença; e a 5ª e a 6ª campanhas deverão ser executadas no oitavo ano de vigência da licença.

Contudo, ao final de cada campanha deve-se elaborar e apresentar um relatório parcial para análise dos dados obtidos, e ao final do estudo apresentar o relatório final consolidado de todas as campanhas.

O programa deve buscar avaliar as distribuições espacial e temporal das espécies na ADA e AID do empreendimento, em especial as espécies ameaçadas de extinção e migratórias.

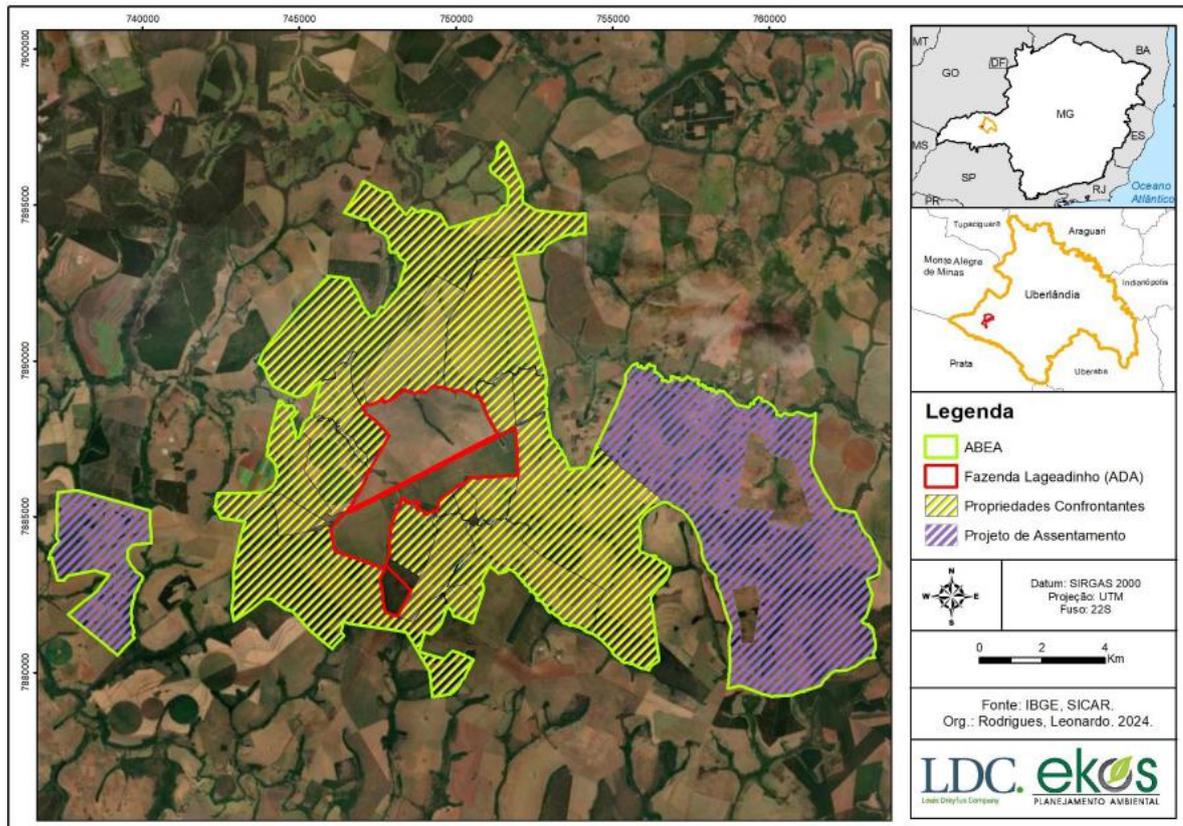
Será detalhado no Anexo I deste Parecer a execução deste Programa de Fauna.

6.7 Programa de Educação Ambiental

A área de influência indireta definida para o meio socioeconômico no EIA foi considerada como sendo o município de Uberlândia onde a propriedade está inserida e também o município de Prata devido à relação direta dos colaboradores da propriedade com esta localidade

A área de influência direta (AID) corresponde às propriedades rurais, comunidades, assentamentos e distritos situados no entorno da área de inserção da Fazenda Lageadinho. A área de abrangência de educação ambiental (ABEA) do Programa de Educação Ambiental está contida na AID e engloba: os colaboradores da Fazenda Lageadinho que atuam diretamente nas atividades do empreendimento; as propriedades rurais lindeiras ocupadas por proprietários, arrendatários e/ou trabalhadores rurais, por estarem nessa zona direta de influência do empreendimento e os projetos de assentamento Nova Tangará e José dos Anjos.

Abaixo mapa do limite Geográfico da Abea.



Fonte: Programa de Educação Ambiental - Louis Dreyfus, julho 2024.

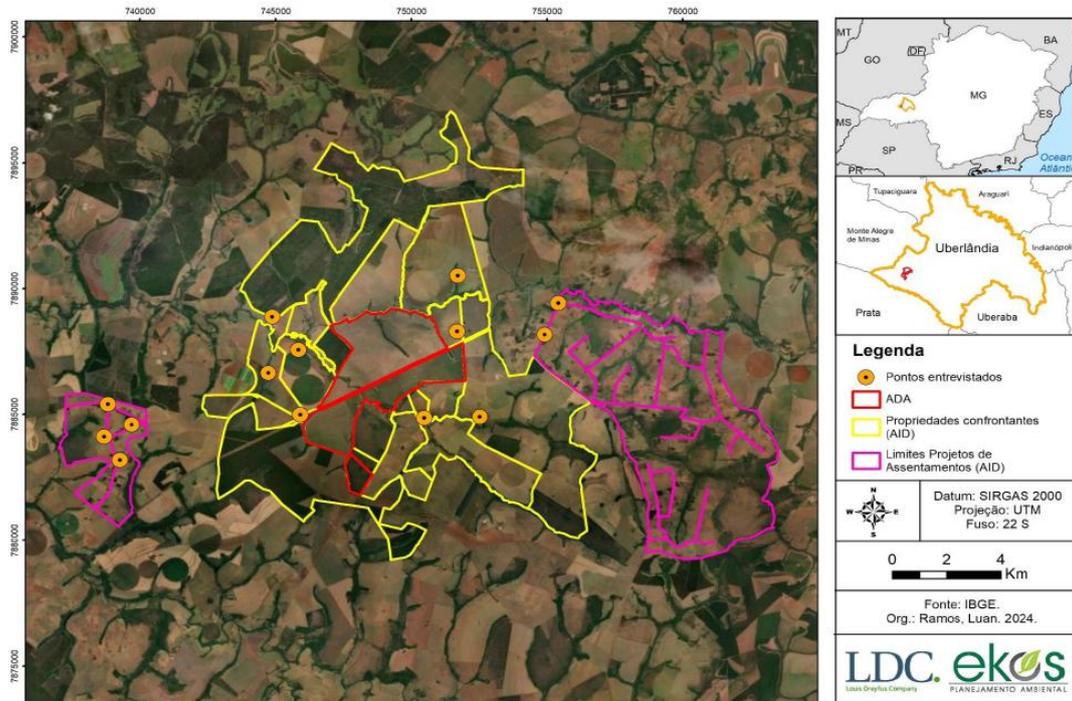
O diagnóstico socioambiental participativo (DSP) foi realizado em duas frentes, sendo uma com o público externo abrangendo os moradores das propriedades rurais diretamente confrontantes ao empreendimento e os Projetos de Assentamentos Nova Tangará e José dos Anjos. Em outra frente, o DSP foi feito com os funcionários que trabalham na Fazenda Lageadinho.

O DSP consistiu na realização de entrevistas com questionários semiestruturados para compreender melhor as características de cada público. Para o público interno, foram coletadas informações como gênero e faixa etária dos entrevistados, escolaridade, questões relacionadas ao consumo de água e energia, descarte de resíduos e esgotamento sanitário, questões relacionadas à percepção ambiental, setor de atuação e tempo de vínculo com o empreendimento, além de relacionamento entre os funcionários e empreendimento.

Junto aos assentamentos, as entrevistas foram feitas com os moradores em suas residências, permitindo uma compreensão mais profunda das características sociais e econômicas da população local através de questionamentos que abordaram aspectos como infraestrutura residencial, composição familiar, renda média, educação e trabalho, além da percepção dos moradores sobre o meio ambiente e o empreendimento. Na figura abaixo é



possível verificar os pontos onde foram realizadas entrevistas, ou ao menos a tentativa, uma vez que nem sempre foram encontrados moradores ou foi possível acesso.



Fonte: Programa de Educação Ambiental - Louis Dreyfus, julho 2024.

O DSP junto às propriedades limítrofes com a Fazenda Lageadinho permitiu ter conhecimento de que há desinformação sobre as atividades realizadas pelo empreendimento. Ainda assim, a maioria apresenta uma visão positiva, destacando a geração de empregos e a manutenção das estradas como principais benefícios. Os pontos negativos trazidos à tona foram a geração de poeira, ruídos e odores. Sobre questões ambientais, foi possível verificar que há pontos importantes a serem abordados como preservação de flora e fauna, recursos hídricos, recuperação/reflorestamento de nascentes, queimadas e descarte adequado de resíduos sólidos. Os temas serão abordados através de distribuição de material educativo e diálogos interativos.

O Assentamento Nova Tangará desenvolve atividades voltadas à agricultura familiar, com cultivo de eucalipto, hortaliças, maracujá, mandioca, dentre outros. As propriedades são administradas por grupos familiares. O DSP revelou que a maioria das residências apresenta boas condições de moradia. Os questionamentos revelaram que os entrevistados não souberam identificar aspectos positivos ou negativos da operação da Fazenda Lageadinho e desconhecem seus programas socioambientais. Foram identificados pontos importantes a serem abordados para essa comunidade como descarte adequado de resíduos sólidos,



técnicas de manejo sustentável, agricultura sustentável, recursos hídricos e nascentes. As ações para este grupo contemplam distribuição de material educativo, visitas porta a porta e diálogos interativos para melhoria da comunicação com a comunidade.

Assim como no Assentamento Nova Tangará, o Assentamento José dos Anjos é marcado pela agricultura familiar, e são administração por grupos familiares, com atividades como eucalipto, hortaliças, mandioca e áreas para pastejo de animais. As famílias contam com água proveniente de poço, a maioria dos entrevistados não realiza separação dos resíduos sólidos, descartando nas caçambas de coleta municipal e no próprio terreno. Grande parte das moradias utiliza fossa rústica, e 33% não apresenta consciência sobre seu impacto ambiental e nem intenção de substituí-las. Quanto à comunicação com a Fazenda Lageadinho, a comunidade também aponta que desconhece seus programas socioambientais, evidenciando a necessidade de melhoria da comunicação, fornecendo mais informações sobre as atividades e iniciativas do empreendimento, com o objetivo de promover uma convivência harmônica. Como ponto positivo foi citado que o empreendimento gera empregos para a região e o ponto negativo citado foi o uso de defensivos por 25% dos entrevistados. Com base no DSP, os temas sensíveis se referem à preservação da água, flora e fauna, recuperação de nascentes, reflorestamento, gestão de resíduos perigosos, danos ambientais causados pelo uso de defensivos.

Por fim, com relação ao público interno (funcionários da fazenda), o DSP revelou que a geração de empregos é o maior benefício proporcionado pelo empreendimento e quanto aos pontos negativos, foi citado a ocorrência de impactos ambientais intrínsecos à atividade agrícola.

Com base na percepção ambiental dos entrevistados, foi sugerido que os entrevistados oferecessem sugestões de temas e ações de educação ambiental para implementação no Programa de Educação Ambiental (PEA) da Fazenda Lageadinho que foram: licenciamento ambiental e regularização, resíduos perigosos, uso de defensivos agrícolas, resíduos sólidos, conscientização ambiental, preservação da fauna e da flora e queimadas. Os temas propostos serão abordados em rodas de conversa, palestras, oficinas e materiais educativos.

As devolutivas foram feitas junto aos grupos sociais envolvidos na Abea da Fazenda Lageadinho através de rodas de conversas e diálogos interativos, visando à definição e validação de temas e ações que do plano executivo do Programa de Educação Ambiental, de modo que foram agendados encontros para garantir a participação efetiva de todo o público-alvo.



Nos assentamentos as ações devolutivas foram feitas visitas domiciliares e diálogos interativos nas propriedades rurais, dada a dificuldade em realizar encontros comunitários devido à dinâmica laboral rural.

Os temas sensíveis detectados no DSP foram confirmados nas ações devolutivas.

O Programa de Educação Ambiental tem como propósito geral promover atividades educativas, voltadas à conscientização do público interno e externo acerca da temática ambiental, sensibilizando os grupos sociais envolvidos a respeito das principais problemáticas ambientais inerentes à região e apresentar ações que contribuam para melhorias nesse sentido.

Como objetivo específico é implantar ações de conscientização da fauna e flora da região, incentivar a correta separação, manejo e disposição adequada dos resíduos sólidos, incentivar uso consciente dos recursos naturais, dentre outros.

Serão implementadas ações contemplando cada público alvo separadamente, conforme a especificidade dos temas sugeridos por eles e obedecendo a melhor maneira de apresentar os conteúdos e dinâmicas, utilizando linguagem de fácil entendimento. As ações consistem em elaborar e distribuir materiais gráficos que abordem os temas estabelecidos, realizar rodas de conversa para discutir temas específicos, compartilhar experiências, trocar ideias e construir conhecimento de forma colaborativa e visitas porta-a-porta para promover o engajamento das pessoas, criando um ambiente propício para a construção de relações positivas para a busca de soluções criativas e inclusivas.

Também serão instaladas placas de sinalização ambiental para comunicar informações importantes sobre a preservação das áreas legalmente protegidas, o que reforça outros programas propostos no PCA que se entrelaçam com ações também do PEA, promovendo a conscientização e segurança ambiental, diminuindo o risco de atropelamentos e acidentes com animais silvestres, preservando a fauna local e promovendo práticas ambientalmente corretas dentro da Fazenda Lageadinho.

Os indicadores escolhidos para avaliar o desempenho do PEA foram o número de pessoas abordadas e número de materiais distribuídos em cada roda de conversa realizada semestralmente com o público interno; número de pessoas abordadas e número de materiais distribuídos para cada campanha porta-a-porta realizada anualmente com o público externo e número de placas instaladas.

O cronograma de execução se dará durante a vigência da licença ambiental, com revisão do programa caso haja necessidade de mudança de temas ou periodicidade das atividades. Para cada ano serão abordados aspectos referentes aos temas de trabalho,



conforme figura abaixo.

CAMPANHA	CORRELAÇÃO COM AS TEMÁTICAS SUGERIDAS NO DSP	EIXOS TEMÁTICOS PROPOSTOS PARA O PEA	ASPECTOS ABORDADOS
ANO 1	Recuperação de nascentes / Recursos hídricos	Recursos hídricos	Preservação dos recursos hídricos Recuperação de nascentes Uso sustentável da água Gestão e consumo consciente de recursos hídricos
ANO 2	Resíduos sólidos ¹	Gerenciamento de resíduos sólidos	Tipos de resíduos sólidos e destinação final Segregação e reutilização de resíduos- ênfase nos recicláveis Resíduos perigosos e gestão adequada de produtos perigosos
ANO 3	Preservação das APPs e Reservas Legais	Áreas legalmente protegidas	Código florestal, APPs e Reservas Legais Importância da preservação e conservação Legislação ambiental Corredores ecológicos
ANO 4	Biodiversidade local	Fauna e Flora	Orientações básicas e melhores práticas de manejo Biodiversidade local e a necessidade de preservação Relevância da flora nativa e áreas protegidas Caça e pesca de animais silvestres Animais peçonhentos: cuidados com acidentes
ANO 5	Danos ambientais e o uso de agrotóxicos	Danos ambientais	Gestão e consumo consciente dos recursos naturais Tipos e causas de danos ambientais Impactos associados à gestão inadequada de defensivos agrícolas Redução de danos e alternativas

¹ Algumas temáticas foram observadas pelo entrevistador durante a abordagem do DSP e, mesmo que o entrevistado não tenha citado ser relevante, existiam evidências de desconhecimento acerca do assunto. Assim, face ao conhecimento e *know how* do entrevistador, durante o diagnóstico foi possível extrair a necessidade de se abordar esta temática.

Fonte: Programa de Educação Ambiental - Louis Dreyfus, julho 2024.

A avaliação e monitoramento do programa serão realizados por meio dos Formulários de Acompanhamento apresentados no primeiro semestre de cada ciclo de Educação Ambiental e dos Relatórios de Acompanhamento apresentados ao final de cada ano de execução, no qual serão detalhadas e comprovadas as atividades realizadas ao longo do desenvolvimento do programa.

7. CONTROLE PROCESSUAL

Inicialmente, verifica-se que o processo foi formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental, conforme solicitação SLA nº. 2024.06.04.003.0002859 – Processo SLA nº. 1531/2024, nos moldes da DN COPAM nº. 217/2017.

Nesse sentido, nota-se que foi devidamente anexado no sistema o Certificado de Regularidade nº. 5840262, no Cadastro Técnico Federal – CTF/AIDA - conforme determina a Instrução Normativa IBAMA nº. 12/2021 e Resolução Conama nº 1/1988, assim como Certidão de conformidade municipal expedida pelo município de Prata, em atenção e nos moldes do art. 18 do Decreto Estadual nº. 47.383/2018.

Ademais, foi promovida pelo empreendedor a publicação em periódico local ou regional do requerimento de licenciamento ambiental, e, também, publicação atinente à publicidade do pedido



de licença, efetivada pela URA TM / FEAM, conforme publicação no IOF constante do sistema, ambas em observância ao que determinam os arts. 30 a 32 da DN COPAM nº. 217/2017.

Ainda, constata-se pelo exame dos autos em tela que os estudos apresentados e necessários para subsidiar o presente parecer técnico, estão devidamente acompanhadas de suas respectivas ARTs, mormente PCA/EIA-RIMA.

Mister ressaltar, outrossim, que o uso dos recursos hídricos no empreendimento está devidamente regularizado, conforme explanado em tópico próprio específico.

No que se refere à obrigação de manutenção de Reserva Legal das propriedades rurais, uma parte da área de reserva legal se encontra delimitada nos limites do próprio imóvel, outra parte se encontra compensada em outro imóvel, já outra se enquadra nos requisitos do Art. 40 da Lei Estadual nº 20.922/2013, destacando-se que as respectivas áreas se encontram devidamente delimitadas no sistema CAR, restando, pois, atendidos os termos dos arts. 24 e 25 da Lei Estadual nº. 20.922/2013.

No que tange às intervenções ambientais, tem-se que foram apreciadas e autorizados anteriormente, conforme foram autorizados através das DAIA's 0028307-D, 2100.01.0057131/2022-63 e 2100.01.0002978/2024-10, tendo sido observadas as compensações inerentes à espécie.

Destarte, nos termos do art. 15, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, o prazo de validade da licença em referência será de 8 (oito) anos, conforme preconizado pelo § 4º, do art. 32, do Decreto Estadual 47.383/2018,

. Além disso, deverá, ainda, conforme determinado pelo inciso III, do art. 14, da Lei Estadual nº. 21.972/2016 c/c art. 5º, do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, bem como, pelo inciso III do §1º do art. 14 do Decreto Estadual 46.953/2016 o feito administrativo ser apreciado pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris – CAP.

8. CONCLUSÃO

A equipe interdisciplinar da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação Corretiva - LOC, para o empreendimento **LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A - Fazenda Lageadinho (Matrículas 86.896, 124.288, 124.289 e 223.302)** para as atividades de **“Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura” (G-01-03-1)** para uma área útil de **1.447,6120 ha**, e **“Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura” (G-05-02-0)** com área inundada de **5,98 ha** no município de Uberlândia/MG, pelo prazo de **8 (oito)**



anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos devendo ser apreciada pela Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Oportuno advertir ao empreendedor que a análise negativa quanto ao cumprimento das condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I), bem como qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, tornam o empreendimento em questão passível de ser objeto das sanções previstas na legislação vigente.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa, nem substitui, a obtenção, pelo requerente, de outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

A análise dos estudos ambientais pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, não exime o empreendedor de sua responsabilidade técnica e jurídica sobre estes, assim como da comprovação quanto à eficiência das medidas de mitigação adotadas.

9. ANEXOS

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva - LOC, do empreendimento LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A - Fazenda Lageadinho (Matrículas 86.896, 124.288, 124.289 e 223.302).

Anexo II. Programa de Automonitoramento para Licença de Operação Corretiva - LOC, do empreendimento LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A - Fazenda Lageadinho (Matrículas 86.896, 124.288, 124.289 e 223.302).



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva - LOC, para o empreendimento LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A - Fazenda Lageadinho (Matrículas 86.896, 124.288, 124.289 e 223.302).

Empreendedor: LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A
Empreendimento: Fazenda Lageadinho (Matrículas 86.896, 124.288, 124.289 e 223.302)
CNPJ: 00.831.373/0082- 70
Município: Uberlândia - MG
Atividade(s): “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura” e “Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura”
Código(s) DN 217/17: G-01-03-1 e G-05-02-0.
Processo: 1531/2024
Validade: 8 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar, relatório técnico/fotográfico/descritivo com a ART do Responsável, comprovando a instalação das estruturas do novo ponto de apoio bem como a comprovação de adequação e instalação de todos os equipamentos e sistemas de controle ambiental do empreendimento. <i><u>Obs: A operação do novo ponto de apoio só poderá ocorrer após o protocolo do relatório no órgão ambiental.</u></i>	Até 120 dias a contar da data de concessão da licença ou ao final da conclusão da instalação.
02	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença
03	Executar o monitoramento da mastofauna, avifauna, ictiofauna, herpetofauna e entomofauna, em seis campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: *1ª e 2ª campanhas deverão ser executadas no segundo ano de vigência da licença; **3ª e 4ª campanhas deverão ser executadas no quinto ano de vigência da licença; ***5ª e a 6ª campanhas deverão ser executadas no oitavo ano de vigência da licença; **entrega de relatório parcial ao final de cada campanha; e apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença.	Durante a vigência da licença
05	Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012 e Portaria IEF nº 77, de 01 de julho de 2020.	180 dias
06	Apresentar relatórios técnicos/fotográficos, comprovando a execução das ações previstas nos seguintes Programas: - Programa de Conservação dos Solos;	Anualmente, durante a vigência da licença.



	- Programa de Conservação da Flora; - Programa de Adequação das Estruturas.	
07	Apresentar, no âmbito do Programa de Educação Ambiental, conforme DN nº 214/2017 e 238/2020, os seguintes documentos: I. Formulário de Acompanhamento, conforme modelo constante no Anexo II, a ser apresentado anualmente, até trinta dias após o final do primeiro semestre de cada ano de execução do PEA, a contar do início da implementação do Programa; II. Relatório de Acompanhamento, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, a ser apresentado anualmente, até trinta dias após o final do segundo semestre de cada ano de execução do PEA, a contar do início da implementação do Programa.	Durante a vigência da licença.
08	Apresentar cópia da matrícula 275.347 atualizada constando a averbação de Reserva Legal a ser retificada conforme descrito neste Parecer.	180 dias após a assinatura dos Termos de Averbação e Compensação

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs.: 1 Em razão de fato superveniente, o empreendedor poderá requerer a exclusão, a prorrogação do prazo para o seu cumprimento ou a alteração de conteúdo da condicionante imposta, formalizando requerimento escrito, devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, até o vencimento do prazo estabelecido na respectiva condicionante, sendo necessário instruir o pedido com o comprovante de recolhimento da taxa de expediente respectiva (Lei Estadual nº. 22.796/17 - ANEXO II - TABELA A);

Obs.: 2 A comprovação do atendimento aos itens destas condicionantes deverá estar acompanhada da anotação de responsabilidade técnica - ART, emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s), quando for o caso.

Obs.: 3 Os laboratórios impreterivelmente devem ser acreditados/homologados conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 07 de outubro de 2017, ou a que sucedê-la.

Obs.: 4 Caberá ao requerente providenciar a publicação da concessão ou renovação de licença, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da concessão da licença, em periódico regional local de grande circulação, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

Obs.: 5 As normas e legislações específicas citadas neste Parecer devem ser observadas, inclusive as que vierem a sucedê-las



ANEXO II

Programa de Automonitoramento para Licença de Operação Corretiva - LOC, para o empreendimento LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A - Fazenda Lageadinho (Matrículas 86.896, 124.288, 124.289 e 223.302).

Empreendedor: LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A
Empreendimento: Fazenda Lageadinho (Matrículas 86.896, 124.288, 124.289 e 223.302)
CNPJ: 00.831.373/0082-70
Município: Uberlândia - MG
Atividade(s): "Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura" e "Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura"
Código(s) DN 217/17: G-01-03-1 e G-05-02-0.
Processo: 1531/2024
Validade: 8 anos

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída dos sistemas de Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO)	Óleos e graxas minerais, sólidos totais e detergentes	<u>Semestral</u>
Entrada e saída das Fossas Sépticas	DBO, DQO, Sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais, e sólidos dissolvidos totais	<u>Anual</u>

Apresentar **anualmente** à FEAM/URA TM, até o dia 10 do mês subsequente ao do aniversário da licença ambiental em tela, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 216/17 ou a que sucedê-la.

Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, APHA-AWWA, última edição.

2. Monitoramento da Frota

Apresentar **anualmente**, até o último dia do mês subsequente ao do aniversário da licença ambiental em tela, à FEAM/URA TM, relatório contendo o monitoramento da frota e de equipamentos movidos a diesel, conforme a Portaria IBAMA nº 85/96 que estabelece o Programa Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção de Frota de veículos movidos a Diesel quanto à emissão de Fumaça Preta.



3. Resíduos Sólidos.

Apresentar, **semestralmente**, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir.

Obs: Fica facultada ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvipastoris, pelo disposto no artigo 2º, inciso II da DN COPAM 232/2019, são dispensados.

Prazo: durante a vigência da licença.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DESTINAÇÃO FINAL			QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)			OBS.
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável		Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	
							Razão social	Endereço completo				

(*)1- Reutilização

6 - Co-processamento

2 - Reciclagem

7 - Aplicação no solo

3 - Aterro sanitário

8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada)

4 - Aterro industrial

9 - Outras (especificar)

5 - Incineração

Observações

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da URA - TM, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);
- Os relatórios e análises de laboratórios deverão estar em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 27 de outubro de 2017 ou outra que a vier substituir;
- A execução do Programa de Automonitoramento deverá observar o disposto na



Deliberação Normativa COPAM nº 165/2011, que estabelece critérios e medidas a serem adotadas com relação a este programa. Ainda, conforme a referida Deliberação, os laudos de análise e relatórios de ensaios que fundamentam o Automonitoramento deverão ser mantidos em arquivo no empreendimento ou atividade em cópias impressas, assinadas pelo responsável técnico legalmente habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, os quais deverão ficar à disposição dos órgãos ambientais;

- As normas e legislações específicas citadas neste Parecer devem ser observadas, inclusive as que vierem a sucedê-las.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.